



SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:
 Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Retificações.
SECRETARIAS DE ESTADO:
 Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça e Geral de Saude Publica.
 Ministerio da Fazenda — Titulos — Portaria — Expediente da Directoria do Gabinete do Thezouro Nacional, Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
 Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.
 Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente — Acta da Comissão de Promoções.
 Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portaria — Expediente das Directorias Geras de Viação, Contabilidade, Correios e Telégraphos, Correios e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.
 Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria — Rectificação — Expediente das Directorias Geras de Agricultura e Industria e Commercio.
 Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte Commercial — Estatistica Commercial — Rendas publicas — Edições e avios — Sociedades anonyms — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RETIFICAÇÕES

Os cidadãos nomeados por decreto de 29 de julho do anno proximo findo para os postos de capitão assistente da 26ª brigada de infantaria e alferes da 1ª companhia do 76º batalhão da mesma arma, ambos da Guarda Nacional da comarca de Borba, no Estado do Amazonas, chamam-se respectivamente Alberto Jayme Ambram e Gonçalo Lellis da Fonseca e não Alberto Jayme Hambram e Gonçalo Luiz da Fonseca, como foi publicado no *Diario Official* de 19 de setembro do mesmo anno.

O cidadão nomeado por decreto de 6 de maio do anno passado para o posto de capitão da 1ª companhia do 593º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca da capital do Estado da Bahia, chama-se Domingos Eneido do Carmo e não Domingos Enéas do Carmo, como sahi publicado no *Diario Official* de 10 do mesmo mez.

O cidadão nomeado por decreto de 11 de novembro do anno passado, para o posto de capitão da 3ª bateria do 42º regimento de artilharia da campanha da Guarda Nacional da comarca de S. Francisco de Paula, no Estado do Rio de Janeiro, chama-se José Vi-

clorino Jordão e não José de Souza Jordão, como sahi publicado no *Diario Official* de 13 do mesmo mez.

O cidadão nomeado por decreto de 25 de agosto do 1914, publicado no *Diario Official* do 29 de setembro do mesmo anno, para o posto de capitão cirurgião do 13º batalhão da reserva da Guarda Nacional da comarca do Paraty, no Estado do Rio de Janeiro, chama-se Durval Chaves Mathias e não Durval Palmerindo Mathias, como foi publicado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 15 de março de 1915

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram nomeados:

O escrevente juramentado Benjamim de Andrade Figueira, para servir interinamente o officio de escrivão da 4ª Pretoria Civil do Districto Federal, durante o impedimento do respectivo serventuario, bacharel Solferi Cavalcanti do Albuquerque, que se acha no gozo de licença;

O medico da Casa de Detenção, Dr. Joaquim da Cunha Bello, para exercer igual cargo na Casa de Correção, no impedimento do effectivo, Dr. Carolino de Miranda Corrêa, que se acha licenciado.

— Declarou-se ao general commandante da Brigada Policial, em resposta ao officio n. 43, de 16 de dezembro do anno findo, que, á vista do que expoz o Ministerio da Fazenda, é de toda a conveniencia que a guarda da Caixa de Amortização continue a ser commandada por official.

— Remetteram-se:

Ao presidente do Estado de S. Paulo, os extractos das sentenças proferidas pelas justicas portuguezas contra os brasileiros Julio Abel Pereira e Francisco Ferreira;

Ao governador do Estado do Paraná, o termo do obito, lavrado a bordo do paquete hollandez *Tubantia*, relativo ao passageiro Guilherme Klente;

Ao juiz do direito da 1ª Vara Criminal do Districto Federal, o extracto da sentença proferida pelas justicas portuguezas contra a brasileira Berthã Wansdor Pinto;

Ao governador do Estado da Bahia, identico documento contra a brasileira Lucinda da Luz;

Ao chefe de policia do Districto Federal, para os fins convenientes, as portarias de

licença do amanuense da Secretaria de Policia Hugo Martins Ferreira e dos guardas civis Manoel Braga Ribeiro, Raymundo Ferreira de Moura, Duarte Dias Vianna e José Durval Cavalcanti.

Requerimentos despachados

Octavio Augus'o Ahrends, administrador da Colonia de Alienados no Engenho de Dentro. — Concedo 15 dias.

Bacharel Raymundo José do Siqueira Mendes. — Mantenho o despacho anterior.

Expediente de 15 de março de 1915

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro que foi deferido o requerimento do Dr. Docelcio Pereira solicitando a esta directoria autorização para trasladar os restos mortaes do D. Maria da Gloria Sertorio Pereira do carneiro n. 5.867 do cemiterio de S. João Baptista para o carneiro n. 5.295 do mesmo cemiterio.

— Remetteram-se:

Ao director geral do Contabilidade deste ministerio as contas, na importancia de 19:247\$908, de fornecimentos extraordinarios feitos ao Hospital de S. Sebastião e á Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia, com a epidemia de variola que ultimamente grassou nesta Capital, relativas ao mez de dezembro proximo passado; as contas, na importancia de 1:210\$140, de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, em fevereiro ultimo; as contas, na importancia de 303\$120, de fornecimentos feitos a esta directoria em janeiro ultimo, e a conta, na importancia de 404\$, de fornecimento feito ao Lazareto da Ilha Grande em dezembro proximo findo;

Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o laudo do exame de validade de Mario de Carvalho Rocha;

Ao director geral de Estatistica do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o do José Gonçalves Lessa Vieira;

Ao inspector federal das Estradas o de Antonio Marques Pereira Junior;

Ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas os de Mucio Jansen Vaz e Benevenuto Ferreira Soares.

— Responderam-se ao director geral do Interior o officio n. 304, de 12 do corrente mez.

— Restituiram-se:

Ao director do Expediente do Ministerio da Marinha, os papeis a que se refere o officio n. 4.004, de hoje datado;

Ao director geral de Industria e Commercio, devidamente informados, os memoriaes descriptivos sobre um processo physico-mecanico para o beneficiamento do chloreto de sódio bruto e outros sais semelhantes, para

que pediu privilegio Fausto Lopes da Costa, e sobre o «processo e aparelho para fabricar carbonato de sodio», para que pediu privilegio Morris Spazier.

Requerimentos despachados

Lameira Barros & Comp. (3º districto).— Certifique-se.
Assumpção & Comp. (3º districto).— Certifique-se.
Teixeira Marinho & Comp. (4º districto).— Deferido.
Irmanfado Santa Cruz dos Militares (5º districto).— Deferido.
Joaquim Rosa de Oliveira (6º districto).— Deferido.
Jrsino Jorge dos Santos (6º districto).— Como requer.
José Pangy (7º districto).— Deferido nos termos do parecer do Dr. delegado.
Alfredo Seritá (7º districto).— Deferido.
Raphael Tobias (7º districto).— As reclamações do requerente foram julgadas improcedentes pela delegacia de saúde.
A. Conceição & Irmão (9º districto).— Indeferido.
Francisco Pinto Sant'ago. — Não pôde ser attendido, porquanto o inquerito, effectuado a proposito da reclamação do requerente, demonstrou não lhe assistir o direito que allega.
Alfred Basah. — Não pôde ser attendido a vista da informação do Sr. Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, em que declara não haver vantagem de ordem alguma na aquisição do producto offercido a esta directoria.
A. F. Jacobina. — Não pôde ser attendido a vista da informação do Sr. Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia.
Dr. Deocleto Pereira. — Deferido.
The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd. — Deferido.
E. L. Harrison. — Deferido.
The Brazilian Coal Co., Ltd. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Per titulos de 15 do corrente, foram nomeados para o Estado de S. Paulo:

O agente fiscal da descarga do sal em Santos Antonio Ferreira dos Santos, para o logar de agente fiscal dos impostos do consumo na 25ª circumscripção;

O agente fiscal dos mesmos impostos desta circumscripção bacharel Jorge de Moraes Barros, para identico logar na 13ª;

O agente fiscal dos mesmos impostos desta ultima circumscripção Abilio José de Freitas, para identico logar na 1ª;

O agente fiscal desta Augusto Victorio Merly, para o logar de agente fiscal da descarga do sal em Santos.

— Por portaria de 13, foram concedidos 90 dias de licença, sendo 30 dias com dous terços e 60 dias com a metade da diaria, a operaria da Imprensa Nacional Alice de Oliveira, para tratar de sua saúde onde lho convier, com o prazo do oito para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:
Ovidio Gomes da Silva Junior, pedido de pagamento de pensões de montepio pertencentes a seus irmãos. — Prove que ainda é tutor de Juliana e Julio.

Antonio Castañ, offercendo a venda a esta ministerio um retrato a oleo. — Revallide o sello.

Alexandrina Bracet dos Santos Moreira, pedindo expedição do titulo de pensionista do montepio. — Não estando prova lo todo o allegado pela requorante, indeferido.

C. Costina da Costa Teixeira, pedindo do pagamento do vencimentos que seu fallecido pae deixou do receber. — Habilita-se na fórma da lei.

A Vencedora, pedido de certidão de um parecer. — De accordo com o parecer. Diga para que fim quer a certidão.

Processo relativo ao pagamento a diversos credores do Lloyd Brasileiro. — Cobre-se com revalidação o sello de requerimento de André Wendhausen & Comp. Satisfaçam os interessados as exigencias do parecer. Requistem-se do Lloyd as contas respectivas.

Antenor da Costa Leite, pedido de nomeação para guarda da alfandega. Sello o requerimento na fórma da lei.

— Pelo Sr. director:

Mauy & Voigtel, offercendo a publicação gratuita no «Almanack Commercial» das informações que lho forem fornecidas sobre os ministerios da União, com a condição de exclusividade. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de março de 1915

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 17 — Roro vos dirneis providenciar para que, na fórma do art. 79, n. VI, da lei n. 2.024, de 3 de janeiro ultimo, seja transferida para este ministerio a Villa Operaria Marechal Hermes.

Reitero-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 99 — Devolvendo-vos o incluso processo, encaminhado com o vosso aviso n. 16, de 25 de fevereiro findo, relativo á isenção de direitos para o material referido na iclusa relação, destinado á Estrada do Ferro Central do Brazil, peço vos dignéis providenciar afim do que sejam satisfeitas as exigencias do parecer da Directoria da Receita Publica exarado no alludido processo.

Reitero vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de março de 1915

Sr. director da Despeza Publica:

N. 31 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o 4º escripturario do Thesouro Nacional Gervasio Castello Branco em petição de 12 do corrente, resolveu, por despacho do dia seguinte, autorizar-lhe a concessão de uma passagem em 1ª classe entre o porto desta Capital e o de Tutoya, devando, porém, a respectiva despeza ser indemnizada pelo desconto mensal da quinta parte dos seus vencimentos.

— Sr. director do Serviço Commercial do Lloyd Brasileiro:

N. 87 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 13 do corrente, peço-vos providenciar no sentido de ser concedida passagem em 1ª classe entre o porto desta Capital e o de Tutoya ao 4º escripturario do Thesouro Nacional Gervasio Castello Branco, que vae servir na Alfandega de Parnahyba.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimento despacho lo

Dia 16 de março de 1915

Macoira, Irmão & Fernandez, pedindo certidão. — Declaram o fim para que querem a certidão.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 15 de março de 1915

Comptoir Techniqu Brésilia. — Em face do parecer, archive-se.

Carolina Conceição Vieira. — Apresente procuração.

Maria FERREIRA FRANCO. — Satisfaza a exigencia.

Victor & Comp. — Idem.

N. C. Commoford. — Apresentada a patente do registro, averbe-se a mudança.

Fornandes & Condo. — Faça-se a intimação proposta.

Antonio José Freitas Vallim. — Faça-se a anulação proposta e officie-se nos termos do parecer.

Bordallo & Comp. — Anulle-se a divida constante da contra-fé junta, extrahindo-se nova certidão em nome de Jean J. Divitis, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Raul Pereira do Figueiredo. — Transfira-se.

José Cardoso Major. — Idem.

Monteiro & Souza. — Idem.

Ccelho & Silva. — Idem.

José Baptista Orneila. — Apresentada a patente do registro e pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Felippe Ignacio & Comp. — Satisfaçam a exigencia.

Paes & Irmão. — Indeferido. Os reclamantes incidiram em perempção.

João Ferreira. — Deferido.

João Candido Moreira. — Como requer.

Madro Rosario Marches. — Indeferido. Ex procedente a divida a que se refere a contra-fé junta e relativa ao exercicio de 1910.

Representação contra Alfredo Luiz da Cunha. — Inscreva-se. Imponha a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio Pereira do Carvalho. — Transfira-se.

Americo Augusto. — Idem.

Ribas & Carneiro. — Idem.

Seraphina Pereira de Araujo. — Idem.

Cecilia da Conceição Martins. — Idem.

Costa & Dinapoli. — Idem.

Sebastião Alves Ferreira Leite. — Idem.

José Leite da Costa. — Apresente certidão da Prefeitura Municipal, nos termos do parecer.

Miguel Carvalho da Silva. — Apresentada a patente do registro do corrente exercicio, transfira-se.

Mancel Ribeiro de Souza Filho. — Apresente procuração.

The Leopoldina Railway Company. — Como requer, nos termos do parecer.

Kraubeck Irmão. — Aguarde novo lançamento.

Eugenio José Almeida e Silva. — De accordo com o parecer, restitua-se a quantia de 45\$000.

Manoel Antonio Ferreira da Silva. — Restitua-se a importância de 12\$, levando-se a despeza á Receita a annullar.

Thomé Barbosa Pinto. — Restitua-se a quantia do 41\$400, levando-se a despeza á Receita a annullar.

Edmon J. Samaraa. — Façam-se as trans-ferencias. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Andrade Costa & Comp. — Deferido.

José Joaquim Vinhas Fernandes. — Em face do parecer, nada ha que tomar em conside-ração.

Baptista & Calloira. — Satisfaçam as exi-gencias do parecer.

Lobão & Pinto. — Já estando attenlido, archive-se.

Americo Carneiro Gomes. — Provo o inicio do negocio.

Manoel José Lopes e outro. — Provem ser o predio abastecido exclusivamente por hydro-metro.

Jardim & Irmão. — Faça-se a annullação proposta e officie-se nos termos do parecer.

Joaquim Alves Ribeiro. — Idem.

Carolina Alves de Souza e outros. — Idem.

Adolpho Acosta. — Idem.

Julio Moreira da Silva Lima e outro. — Transfira-se, nos termos do parecer.

Auto n. 144, contra João Lopes da Cruz

Com infracção do art. 3º do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fe-vereiro de 1906, João Lopes da Cruz, estabe-lecido com o negocio de botequim á rua S. Leopoldo n. 70, negociava em bebidas, sem haver pago a necessaria patente de regi-tro, pelo que, contra o mesmo foi lavrado o auto de fls. 2, em 30 de dezembro do anno findo.

O autuado foi intimado para apresentar allegações de defesa e não o fez, tornando se revel, pelo que, á revelia, julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho ao meso autuado João Lopes da Cruz a multa de 200\$, maximo da pena comminada no art. 122, n. 1, lettra a, do regulamento citado (decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906). Intime-se.

Auto n. 115, contra M. João Jorge

Verificado que M. João Jorge, estabelecido com o negocio de armariohio á rua Garroso n. 54, nesta cidade, negociava em generos sujeitos aos impostos de consumo sem haver effectuado o pagamento da necessaria pa-tente de registro, contra o mesmo foi lavrado o auto de fls. 2, em 30 de dezembro do anno findo.

Apzaz de intimalo, na forma regulamen-tar, deixou o autuado de fazer allegações do defesa. Julgo, portanto, á revelia, procedente o auto de fls. 2, e imponho ao autuado M. João Jorge a multa de 200\$, maximo da pena comminada no art. 122, lettra a, do regula-mento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, por infracção do art. 3º do mesmo regulamento. Intime-se.

Auto n. 112, contra Francisco Pereira de Castro

Contra Francisco Pereira de Castro, esta-belecido com o negocio de generos alimen-ticios á rua Santa Alexandrina n. 256, no ta cidade, foi lavrado o auto de fls. 2, por estar commerciaudo em artigos sujeitos aos im-postos de consumo, no anno findo, sem se haver habilitado com a necessaria patente de registro.

O autuado deixou de attender á intimação que lhe foi feita para apresentar allegações de defesa; e, assim sendo, julgo, á revelia, procedente o auto de fls. 2 e imponho ao mesmo autuado Francisco Pereira de Castro a multa de duzentos mil réis (200\$), maximo da pena comminada no art. 122, n. 1, lettra a, do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, por infracção do art. 3º do mesmo regulamento. Intime-se.

Auto n. 113, contra João Baptista & Comp.

Sem se haver habilitado com a necessaria patente de registro, João Baptista & Comp., estabelecidos com o negocio de casa de pasto á avenida Salvador de Si n. 7, com mer-ciavam em artigos sujeitos aos impostos de consumo, sendo por isto lavrado o auto de fls. 2, em 30 de dezembro do anno findo. E porque, apezar do intimados, na forma re-gulamentar, não apresentaram allegações de defesa, julgo, á revelia, procedente o auto de fls. 2 e imponho aos autuados João Baptista & Comp. a multa de 200\$, maximo da pena estabelecida no art. 122, n. 1, lettra a, do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, por infracção do art. 3º do mesmo regulamento. Intimem-se.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 16 de março de 1915

Francisco Manoel Bernardes Camello e ou-tros. — Encaminhe-se, juntando por cópia as informações.

Aolpho Curio. — Sim.

Germano Henriques. — Indeferido.

Mathilde Lopes da Silva. — Informe o secre-tario da Caixa.

Raymundo P. da Silva. — Indeferido.

Raulindo P. Bastos. — Deferido, officie-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 16 do corrente, foi conce-dida licença ao marinheiro nacional foguista do 3º classe invalido Raphael Pereira da Silva para residir fóra do Asylo, no Estado da Parahyba do Norte, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de março de 1915

Sr. inspector de Marinha:

N. 1.024 — Autorizo-vos a mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o marinheiro nacional do 2º classe Manoel Francisco do Nascimento, visto ter sido julgado invalido e não poder angariar meios de subsistencia.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.014 — Em resposta ao vosso officio n. 8, de 1 de fevereiro ultimo, em que de-clarais que esse tribunal negou registro á despeza de 140\$, devila a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company, Limited, pelo aluguel de um motor, em novembro ul-timo, por impropriedade de classificação dessa despeza na verba 2ª «Fretes, passa-geis, etc.» — Material — do orçamento de 1914, cabem declarar-vos que outra não póle ser aquella classificação, visto não se tratar do fornecimento de qualquer motor commum e sim do aluguel de um carro-motor (band), fretado para condução da banda de musica do Batalhão Naval, pelo que rogo-vos seja reconsiderada a deliberação desse tri-bunal, tomada em sessão de 22 de janeiro ultimo.

— Sr. director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 1.023 — De accordo com o que propoz o commandante geral do corpo de marihei-

ros nacionaes e vossa informação, prestada em officio n. 223, de 10 do corrente, declara-vos, para os fins convenientes, ter resolvido, como medida economica e aprendizagem para os auxiliares especialistas de escrevente, que o serviço de escrevente seja considerado func-ção de auxiliar especialista de escrevente, com a gratificação mensal de 36\$, e, sempre que for possível, exerce-lo por auxiliares espe-cialistas de escrevente caso na falta desses por praças do corpo de marinheiros nacionaes) com habilitações praticas para o refe-sido cargo, designados da preferencia os sargentos.

Essa medida deve ser extensiva a todos os actuaes auxiliares do serviço de escrevente e ás demais praças, quando substituído sub-officiaes em funccão nas respectivas especia-lidades, sem prejuizo da gratificação da espe-cialidade.

Quando, porém, forem auxiliares especia-listas, substituído sub-officiaes, percebam a gratificação dos sub-officiaes de 2ª classe, 90\$, com a perda da respectiva gratificação e da incumbencia que exercerem.

Requerimentos despachados

Fiel do 2ª classe Cornelio Lins Ridel. — In-deferido á vista das informações (officio n. 32, 3ª secção da Contabilidade).

Segundo sargento do Corpo de Marinheiros Nacionaes Manoel Brazil de Carvalho. — Inde-ferido em virtude da informação do commandante do Corpo de Marinheiros (officio n. 865, Corpo de Marinheiros Nacionaes).

Marinheiro nacional João Marques Por-tella. — Junte documentos que provem tudo quanto allega (officio n. 863, Corpo de Mari-nheiros Nacionaes).

Izidro Borges Monteiro Filho. — Indeferido á vista das informações (officio n. 436, gabinete da Contabilidade).

José Ferreira de Menezes. — Indeferido de accordo com a informação do batalhão naval (aviso n. 13 do Ministerio da Guerra).

Francisco de Paula Albuquerque Maranhão Filho. — Indeferido em vista da informação da Inspectoria de Portos e Costas (officio n. 20), Portos e Costas).

Euclides Machado de Souza. — Indeferido por não haver concurso a realizar-se (officio n. 61, Directoria do Armamento).

Companhia Edificadora. — Indeferido (officio n. 88, Capitania do Porto do Rio de Janeiro).

Oscar dos Santos Amorá. — Provo o que allega ser.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 16 do corrente:

Foram nomeados:

O capitão da arma do infantaria Raphael Benjamin da Fonseca para o lugar que inte-rinamente exerce de ajudante da Escola do Estado-Maior;

Aspirante a official João Bonifacio da Silva Tavares ajudante de ordens do commandante da Escola Militar;

Segundo tenente de cavallaria Bernardo José Teixeira Rias subalterno da companhia de alumnos do Collegio Militar do Rio de Ja-neiro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de março de 1915

Ao Sr. ministro da Marinha, reiterando o pedido constante do aviso do 13 de janeiro findo, do pagamento ao hospital de Pernambu-

bucos de despesas feitas com o tratamento, no dito hospital, de officiaes e praças da Armada em serviço nos navios surtos no porto daquelle Estado (aviso n. 20).

— Ao chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que o 1º escripturario do extincto Hospital Militar do Anitahy, em serviço na 6ª divisão do mesmo departamento, deverá ficar em disponibilidade, sendo aproveitado quando houver vaga, visto não existir verba para pagamento da respectiva gratificação *pro labore*;

Que por telegramma desta data se sciencia a autoridade competente não poderem a 4ª e 5ª baterias continuar independentemente, devendo ser consideradas destacamentos do 3º batalhão de artilharia da posição, ainda que seja necessario conservar o mesmo pessoal, o qual ficará adido, si exceder do effectivo daquelle batalhão;

Que a massa de forragem e ferragem que tinha de distribuir-se, no corrente anno, no valor de 6:643\$ ao extincto 1º parque de artilharia de accordo com a tabela approva la por aviso de 17 do mez finho, é transferida para o 1º regimento de artilharia montada, visto terem servido para esta os animais alli em serviço.

Dia 12

ao Sr. ministro da Fazenda:

Então a côpia dos assentamentos do alferes Casemiro Upacarahy Ulberiba de Lemos, afim de se resolver sobre o pedido de revisão do respectivo montepio feito pela viuva do mesmo official (aviso n. 317).

Solicitou o pagamento no Thesouro Nacional das seguintes quantias:

De 589\$60 a Vicente Pereira da Silva, na qualidade do herdeiro do voluntario da Patria Joaquim Gonçalves de Araujo (aviso n. 31);

De 2:323\$ a José Joaquim da Rocha, filho e unico herdeiro do 2º sargento voluntario da Patria Joaquim José dos Prazeres (aviso n. 319);

De 291\$900 a Follido Maia & Comp. (aviso n. 320).

— Ao Supremo Tribunal Militar, enviado a patente de reforma do general da brigada Affonso Grey Marques da Souza, afim de ser calculada a importancia do soldo e mais vantagens que cabem ao mesmo general.

— Ao director da Contabilidade da Guerra, mandando pagar ao general da brigada graduado Agricola Ewerton Pinto a gratificação que lhe coube no periodo decorrido de 1 de janeiro a 8 de junho de 1912, em que, como professor da extincta Escola de Artilharia e Engenharia, exerceu tambem as funcões de director do mesmo estabelecimento.

— Ao chefe do Departamento da Guerra:

Declarando:

Que continuava no serviço de engenharia da actual 5ª região militar os capitães Joaquim Sotero Ferreira Cantão e Eglylio Moreira de Castro e Silva e os 1ºs tenentes Arnaldo da Silveira Haantz e Justino Ribeiro Franco;

Que é posto em disponibilidade o 2º tenente Tito de Barros, visto ter sido eleito deputado ao Congresso do Estado de Alagoas;

Que fica sem effecto o aviso de 10 do corrente transferindo na arma de cavallaria os 2ºs tenentes Caio Lustosa de Lemos, do 13º regimento para o 7º, e Severino Ribeiro Franco do 7º para o 13º.

Mandando pagar ao sargento-ajudante rebaixado de posto por falta de vaga, Antonio Borges, do 11º regimento de infantaria, a gratificação a que tem direito e não recebeu desde 6 de fevereiro a 1 de março do anno findo, gratificação que foi recebida ao cofre do conselho administrativo da fortaleza de S. João, onde o dito sargento se achava preso preventivamente.

Ministerio da Guerra — N. 401 — Rio de Janeiro, 12 da tarde de 1915.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — Providencia para que se transfiram a pharmacia e gabinete dentario do Desodorio para a Villa Militar, estabelecendo-se ali um posto medico onde servirão um facultativo, um pharmaceutico, além de um dentista.

Havendo na Villa Militar corps de duas brigadas e um batalhão divisionario, convém ser nomeado um major medico para superintender todo o serviço de saúde ali, sob a jurisdicção do chefe do dito serviço da 3ª divisão.

Saudo e fraternidade. — José Caetano de Faria.

Requerimentos despachados

General da brigada reformado Affonso Grey Marques da Souza, pedindo que se arbitre uma quantia correspondente aos vencimentos a que tenha direito por sua reforma. — Ajustem-se contas como coronel effectivo até 9 de fevereiro findo o quanto ás vantagens de reformado proceda-se de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Segundo tenente Benjamin da Costa Ribeiro, requerendo melhor collocação no Almanak do Ministerio da Guerra. — Indeferido por ter requerido fóra do prazo fixo por lei para reclamações ao Poder Executivo.

Thiago Juvenio do Salles, ex-praça do Exercito, solicitando um emprazo em uma das repartições do Ministerio da Guerra. — Aguarde oportunidade.

Pratico do pharmacia da Fabrica de Polvora sem Fumaca Manoel Eduardo, pedindo o abono de uma etapa. — Indeferido; si convier ao estabelecimento que o requerente alli se alimente poderá faz-lo por conta das economias da fabrica.

Tercio sargento enfermeiro João Baptista dos Santos, solicitando que se lhe aborem duas etapas. — O aviso de 15 de julho de 1912, sob n. 886, diz sobre esta pretensão.

Josepha Fernandes de Oliveira, por seu procurador, pedindo o pagamento do soldo vitalicio que deixou de receber o seu finado marido o anspocada Dolisario Barbosa da Silva Penna. — Pague-se o soldo do periodo de janeiro a 29 de maio do anno passado; quanto ao que se refere ao periodo anterior, o a contar do 21 de agosto de 1907, devorá a interessada requerer, separadamente, a liquidação por exercicios findos.

Enfermeiro do Collegio Militar de Barbacena João Pereira das Neves, requerendo o abono de uma etapa. — Indeferido. Os vencimentos a que o requerente tem direito são os constantes da tabela annexa ao regulamento que baixou com o decreto n. 1.183, de 27 de dezembro de 1892.

Segundo sargento Avelino Rufino de Miranda, pedindo o pagamento da diferença de etapa. — Pague-se, de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Manoel Victorio e João Leandro da Silva, requerendo o pagamento do soldo vitalicio. — Pague-se os titulos das dividas.

José Diniz Martins, fazendo identico pedido. — Passe-se o titulo de divida.

Major Salvador Barbalho Uchôa Cavalcanti, pedindo restituição de consignações que lhe foram descontadas a maior. — Passe-se titulo de divida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de março de 1915

Ao chefe do Departamento da Guerra, comunicando que o Sr. ministro concedeu licença ao 3º sargento Pedro Baptista de

Castro e ao soldado Elizard Soares Dutra, para no corrente mez prestarem na Escola Militar os exames que se mencionam.

— Ao director do Collegio Militar de Barbacena, communicando que o Sr. ministro mandou matricular no Collegio Militar do Rio de Janeiro, como contribuinte, o menor João Carlos do Siquira Durão, de quem trata o seu officio de 4 deste mez.

Commissão de Promoções

ACTA DA 9ª SESSÃO, SOB A PRESIDENCIA DO SR. GENERAL DE DIVISÃO BENTO MANOEL RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO

Aos cinco dias do mez do março do mil novecentos e quinze, presentes na sala da commissão, no Departamento Central da Guerra, o Sr. presidente da Commissão de Promoções do Exercito, general de divisão Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro e os seguintes membros da commissão Srs. generaes de divisão Pedro Augusto Pinheiro Bitencourt, Gabino Besouro e Pedro Ivo da Silva Henriques e generaes de brigada Alfredo Carlos Müller de Campos, Antonio Netto de Oliveira Silva Faro, Tito Pedro de Escobar, Alfredo Candido de Moraes Rago, Bello Augusto Brandão e Joaquim Ignacio Baptista Cardoso e o coronel Alejandro Haer que Vieira Leal, secretario, foi aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma approvada sem discussão.

O expediente constou da apresentação dos pareceres dos Srs. generaes Silva Faro e Moraes Rago aos pedidos do primeiro tenente Americo Vespucio Pinto da Rocha e segundo tenente Benjamin da Costa Ribeiro de rectificação de suas collocações no almanach da Guerra; discutidos e approvados estes pareceres, contarios aos pedidos, foram os mesmos assignados pelos Srs. generaes praças para serem enviados ao Sr. ministro dos Srs. generaes Muller de Campos e Bello Brandão aos requerimentos do segundo tenente Manoel Laert Moreira e tenente coronel Theophilo Agnelli de Siqueira, pedindo vista do primeiro destes pareceres o Sr. general Tito Escobar e do segundo o Sr. general Besouro.

Organizou a commissão a seguinte proposta de promoção para as vagas existentes nos quadros dos officiaes de cavallaria e infantaria, para ser presente ao Sr. ministro:

Proposta n. 6

Cavallaria — Em virtude da promoção do 1º tenente Ricardo João Kirk, por decreto de 4 do corrente, abriu-se uma vaga deste posto que compete, por antiguidade, ao 2º tenente Patricio Bruck, visto as duas ultimas terem sido preenchidas por estudos.

Desta promoção resulta uma vaga de 2º tenente, sendo nela incluído o 2º tenente Carlos de Paula Ecken, que foi transferido da arma de infantaria por decreto de 13 de janeiro do corrente anno.

Infantaria — Em virtude da promoção a major por morte do capitão Francisco da Silva Bayma, a 9, conforme publicou o boletim do Departamento da Guerra de 26 do mez findo, abriu-se uma vaga deste posto que compete, por estudos, para a 2ª companhia do 57º batalhão de caçadores, ao 1º tenente Helvelo Renato Coschuet, visto a penultima ter sido preenchida por antiguidade.

Desta promoção e do fallecimento do 1º tenente Orestes de Salvo Castro, promovido a capitão por bravura, a 9, conforme publicou o boletim do Departamento da Guerra de 26 do mez findo, resultam duas vagas de 1º tenente que competem, a primeira, por

estudos, ao 2º tenente João da Silva Leal, visto a penultima ter sido preenchida por antiguidade e a segunda, por este ultimo principio, ao 2º tenente José de Signo ra Campos.

Da esta promoção, do fallecimento do 2º tenente Caetano José Munhos, promovido por bravura, a 1ª, conforme publicou o boletim do Departamento da Guerra de 26, tudo do mez fin lo e da exclusão do 2º tenente Raymundo José da Silva o transerencia para a arma de cavallaria do 2º tenente Oscar Mascarenhas, tudo por decreto de 4 do corrente, resultam cinco vagas deste posto que compem aos aspirantes Americo Carneiro do Campos, Sergio Corrêa da Costa Villela, Ulysses do Sá Brito, Ernesto Theodorico da Silva e Rodolpho Gustavo da Paixão Filho.

Gradações—De acôrdo com o art. 1º da lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904 a comissão propõe que seja graduado no posto immediato o 1º tenente da arma de infantaria José Pereira de Miranda.

O Sr. general prosid.nte deu por terminados o trabalhos e encerrada a sessão, lavrando eu, o coronel Alexandro Henrique Vieira Leal, esta acta, que vai assignada pelos senhores generaes presentes. — General Bento Ribeiro. — Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, general de divisão. — General Gabino Besouro. — Pedro Ico da Silva Henriques, general de divisão. — Alfredo Carlos Müller de Campos, general de brigada. — Antonio Netto de Oliveira Silva Faro, general de brigada. — Tito Pedro de Escobar, general de brigada. — Alfredo Candido de Moraes Rego, general de brigada. — Bello Augusto Brandão, general de brigada. — Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, general de brigada. Confere. — Coronel Alexandre Leal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 15 de março de 1915

Sr. inspector federal das Estradas:

Attendendo ao que solicitou a Companhia Auxiliario de Chomins de Fer au Brésil em requerimento do 1 de fevereiro findo, que in'ormastes em officio n. 108/S, de 8 do corrente, resolveo autorizar, a titulo de experiencia, a fazer correr aos domingos, entre Porto Alegre e Santa Maria e vice-versa, um trem de passageiros, devendo o horario a observar ser o dos actuaes trons P 1 e P 2.

Fica, outrossim, concedida á mesma companhia a faculdade de supprimir esses trons, independente de autorização do ministerio, desde que se verifique que o movimento do passageiros não c'rrisponha á sua manutenção.

Rubricada pelo director geral de Viação, junto vos é devolvida a 2ª via do horario que acompanha o vosso mencionado officio (aviso n. 25).

Dia 16

Sr. inspector federal das Estradas:

Declar -vos, para os devidos effeitos, que, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro do Goyaz e á vista da informação constante do vosso officio n. 87/S, de 27 de fevereiro proximo findo, approvo o horario proposto para o trecho em t'raço da secção de Araguay, e do qual junto vos é

devolvida uma das vias, devidamente rubricada (aviso n. 26):

— Foram remettidos os projectos da estação de Lagoas e suas dependencias (Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte) approvados pelo decreto n. 11.514, de 4 do corrente mez, á Inspectoria Federal das Estradas (officio n. 32).

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 16 de março de 1915

Engenheiro Candido José da Godoy, pedindo restituição da importancia descontada a maior dos seus vencimentos a titulo do sello de nomeação. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 12 do corrente, foram concedidos ao engenheiro de 2ª classe da comissão Fiscal das Obras do Porto do Pará Innocencio Bentes, seis mezes de licença, em ordenado, para tratamento de saude.

Expediente de 16 de março de 1915

Communicou-se:

Que o Sr. director geral dos Correios: Que o Sr. ministro resolveu in'ferir o requerimento em que o thesoureiro da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco Rodolpho Penna Forte, recorreo do acto que o responsabilizou pela importancia de 100\$, encontrada a menor por occasião do recolhimento da renda da agencia de Cinco Pontas, naquelle Estado;

Que o predio em que funciona a pharmacia da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, comquanto pertença á União, está arrendado á companhia que, conforme declarou o respectivo representante á Inspectoria Federal das Estradas, já providencioi para que fosse fornecida uma installação adequada á agencia postal do Porto Velho, no Estado do Amazonas;

Ao Sr. presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro, em resposta ao seu officio n. 242, de 8 do corrente, em que pela directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro e em nome do commercio da mesma praça, solicita que seja sustada a prohibição de telegrammas em li'guagem cifrada, que qualquer resolução sobre o assumpto depende de resposta do Ministerio das Relações Exteriores aos avisos que lhe foram dirigidos em 12 de janeiro e 12 de fevereiro ultimos, por este ministerio.

— Remetteram-se:

A' Repartição Geral dos Telegraphos, dados relativos ás es ações radiographicas do Ministerio da Marinha;

Ao Ministerio da Agricultura, o requerimento em que José Vieira Machado, dispensado do logar de trabalhador da Repartição Geral dos Telegraphos, solicita um lote de terreno na colônia de Sergipe, proxima a Aracajú;

A' Procuradoria Geral da Fazenda Publica, cópia da informação da Directoria Geral dos Correios relativamente á accão summaria proposta no Juizo Federal do Estado de São Paulo pelo Dr. Virgilio Barbosa de Souza para o fim de ser annullado o acto do Governo Federal que o demittiu do cargo de ajudante do administrador dos Correios daquelle Estado;

A' Directoria Geral dos Correios, para os devidos fins, cópia authenticada da convenção com a Republica Argentina para a permutação de encomendas postaes sem valor declarado, assignada em 31 de outubro ultimo.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Ministerio da Fazenda, no sentido de serem attendidas, por parte das delegacias fiscaes, as requisições de numerario apresentadas pelos administradores dos Correios, para pagamento de vales postaes;

Ao representante da Companhia Telephonica, no sentido de ser retirado o appparelho telephónico que se achia collocado á rua Ipanema n. 57, residencia do ajudante de ordens do ex-reidente da Republica, commandante José Felix da Cunha Menezes.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 16 de março de 1915

José Monteiro de Oliveira Ramos, estafeta interno da Directoria Geral, pedindo annullação da portaria n. 1.822, de 22 de dezembro ultimo, que o responsabilizou. — Indeferido.

Alberto Nupieri, praticante de 1ª classe do S. Paulo, pedindo reconsideração de portarias que o responsabilizaram. — Faça, querendo, um recurso para cada um dos processos em que foi responsabilizado.

Henoch Vieira de Anirado, thesoureiro da agencia do Petropolis, pedindo reconsideração da portaria pela qual foi responsabilizado. — Indeferio o pedido para o fim de manter a penalidade imposta.

Emilio Antonio Pereira, praticante da agencia de Petropolis, pedindo reconsideração da portaria n. 82/2, do 19 de janeiro passado. — Indeferio o pedido para o fim de manter a pena imposta.

Ramiro de Araujo Monteiro, continuo da Directoria Geral, pedindo 15 dias de licença para tratamento de saude. — Sim, na fórma da lei.

Inspectoria Federal dos Portos, Rios e Canaes

Secretaria

Requerimentos despachados

Dia 13 de março de 1915

J. de Oliveira Castro & Comp. e Eilmun lo Vaz, pedindo, por equidade, que lhes permitta pagarem somente dous mezes de armazenagem, nos armazens do Cães do Porto, do caixas contendo vidres para perfumarias, vindas pelo vapor belga *Anveroise*. — Deferido, pagando tres mezes de armazenagem.

M. Euarque & Comp., pedindo, por equidade, pagar somente dous mezes de armazenagem de 30 barricas com arame coberto de algodão e borraça, descarregadas no armizem n. 10 do Cães do Porto. — Deferido.

Lothario Hehl, engenheiro de 1ª classe da Fiscalização do Porto do Recife, pedindo transcrição, no livro de assentamentos do pessoal, do seu tempo de serviço publico federal, constante de certidão, e ao mesmo tempo devolução das certidões. — Deferido.

Manoel Domingues da Silva, engenheiro de 1ª classe da Fiscalização do Porto do Recife, em cumprimento do despacho dado no requerimento anterior do engenheiro Lothario Hehl, envia documentos e pede devolução dos mesmos, depois de devidamente averbados. — Deferido quanto á averbação do tempo de

serviço federal, excluída porém a certidão negativa sobre tempo na Colonia Suassuma. Oswaldo Monteiro, pedindo vantagens do pagamento da armazenagem convencional, concedidas ás mercadorias descarregadas nos annos de 1913 e 1914, para cinco volumes desarrregados em novembro de 1912 no Cães do Porto.—Deferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 15 do corrente foi nomeado o Dr. Humberto Chaves de Gusmão para exercer o cargo de medico do nucleo colonial Apucarana, no Estado do Paraná.

—Por outra de igual data foi exonerado Mario Leite Borges do cargo de almoxarife da Estação Experimental para a cultura da Seringueira no Estado do Amazonas, por não ter no prazo legal tomado posse e entrado no exercicio do cargo.

RECTIFICAÇÃO

A portaria pela qual foi considerado a lido o pratico da pharmacia da Directoria do Serviço de Veterinaria Leopoldo Bello Pimentel Barbosa, tem a data de 10 de fevereiro e não como sahia publicado no *Diario Official*.

Expediente de 16 de março de 1915

Sr. Director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 12 do corrente, foi exonerado, a pedido, o agronomo José de Negreiros Cesar, do cargo de ajudante de Inspector agricola do 4º districto, sendo por igual acto da mesma data nomeado para exercer aquelle cargo, o ajudante de inspector agricola, addido, Arthur Loureiro, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para tomar posse e entrar no exercicio do cargo.

Junto vos remetto esta ultima portaria (officio n. 778);

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que por portaria de 12 do corrente, foi exonerado o escrevente da Inspectoria Agricola do 12º districto, bacharel Edgard Lima, bem assim que, por acto da mesma data, foi nomeado para exercer aquelle cargo o auxiliar, addido, de inspector agricola, João Baptista Filho.

Junto vos remetto essa ultima portaria (officio n. 780).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 12 do corrente, foi exonerado, a pedido, o agronomo José de Negreiros Cesar, do cargo de ajudante do inspector agricola do 4º districto, sendo por igual acto da mesma data, nomeado para exercer aquelle cargo o ajudante de inspector agricola, addido, Arthur Loureiro, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para tomar posse e entrar no exercicio do cargo (officio n. 779).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 12 do corrente, foi exonerado o escrevente da Inspectoria Agricola do 12º districto, bacharel Edgard Lima, bem assim que, por acto da mesma data, foi no-

meado para exercer aquelle cargo o auxiliar, addido, de inspector agricola João Baptista Filho (officio n. 781).

—Sr. director do Serviço de Povoamento: Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 12 do corrente, foi designado o medico, addido, da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, Dr. Paulo Joaquim da Fonseca, para servir no nucleo colonial Cruz Machado, no Estado do Paraná, ficando-lhe marcado o prazo de 10 dias para se apresentar no referido nucleo (officio n. 782).

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 13 do corrente, ficou resolvido que volte a ter exercicio nessa directoria o 3º official, addido, Francisco Fabio Sette, que fôra designado para servir na Directoria Geral de Contabilidade (officio n. 781).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 12 do corrente, foi designado o medico, addido, da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, Dr. Paulo Joaquim da Fonseca, para servir no nucleo colonial Cruz Machado, nesse Estado, ficando-lhe marcado o prazo de 10 dias para se apresentar no referido nucleo (officio n. 783).

—Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 13 do corrente, ficou resolvido que volte a ter exercicio na Directoria do Serviço de Povoamento o 3º official, addido, da mesma Francisco Fabio Sette, que fôra designado para servir na Directoria Geral de Contabilidade (officio n. 783).

—Sr. director da Estação Experimental para cultura da seringueira no Estado do Amazonas:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 12 do corrente, a qual junto vos remetto, foram concedidos seis meses de licença para tratamento de saude ao ajudante da secção de chimica dessa estação, Alexandro do Carvalho Leal, de accordo com o art. 1º, n. 1, do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913 (officio n. 786).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que por portaria de 12 do corrente, foram concedidos seis meses de licença para tratamento de saude ao ajudante da secção de chimica da Estação Experimental para a cultura da seringueira, Alexandro do Carvalho Leal, de accordo com o art. 1º, n. 1, do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913 (officio n. 787).

—Sr. Raul Silva — Rua S. Bento n. 44, 2º andar — S. Paulo:

Remetto-vos a autorização n. 250, com a qual podéis requisitar passagens, em objecto do serviço, em todas as linhas da Sorocabana Railway Company, no corrente anno (officio n. 788).

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Autônio Lombardo, ajudante da Inspectoria Agricola do 8º districto, solicitando tres meses de licença para tratamento de saude.—Submetta-se a inspeção de saude.

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 15 do mez corrente, foi nomeado Pedro Bosco para exercer o cargo de mestre da officina do alfaiato da Escola de Aprendiziz Artifices de Santa Catharina.

Expediente de 13 de março de 1915

Agradeceu-se ao desembargador Virgilio do Sá Pereira a communicação feita em officio de 2 do mez corrente, de ter assumido o exercicio do cargo de presidente da Corte de Appellação do Districto Federal, para o qual foi eleito, pelas Camaras Reunidas em sessão de 1 deste mez.

— Communico-n-se:

Ao Sr. ministro da Guerra que foi providenciado no sentido de ficar á sua disposição o auxiliar, addido, da Directoria do Serviço de Estatística Agostinho José Marques Porto, para servir do accordo com a solicitação constante do aviso do mesmo ministerio, n. 6, de 8 do mez corrente;

Ao director da directoria Geral de Estatística que, por aviso n. 73, desta data, foi posto á disposição do Ministerio da Guerra, o auxiliar addido, da Directoria Geral do Serviço de Estatística Agostinho José Marques Porto para servir, até ulterior deliberação e na referida qualidade, na direcção do expediente da Secretaria de Estado da Guerra, conforme a solicitação contida no aviso do dito Ministerio, n. 6, de 8 do mez corrente;

Ao director da Dozeza Publica do Thesouro Nacional que foi resolvido continuem a exercer os respectivos cargos no Serviço de Informações, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.509, de 4 do mez corrente, os seguintes funcionarios do Serviço de Informações e Divulgação: director bacharel Affonso Gonçalves Ferreira Costa, ajudantes Joaquim de Abreu Lacerda e João Vampre, bibliothecario Henrique José Pereira Bastos, dactylographo Laura Sanchez Steole, encarregado de expedição bacharel Ary Cesar Lobo, auxiliares-praticantes Emmanuel Dermanval da Fonseca e Sylvio Pacheco do Oliveira, 1º terço continuo Ricardo Sampaio do Brito e guarda da bibliotheca Manoel Rodrigues Veneza, os tres primeiros por decretos de 10 do mez corrente e os demais por portarias da mesma data;

Ao director do Serviço de Informações que foi resolvido continuem a exercer os respectivos cargos nesse Serviço, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.509, de 4 do mez corrente, os funcionarios que nesta ultima data exerciam os cargos de ajudantes, bibliothecario, dactylographo, encarregado da expedição, auxiliares-praticantes, porteiro-continuo e guarda da bibliotheca, do Serviço de Informações e Divulgação;

Ao mesmo e ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional que, por portarias de 10 do mez corrente, foi resolvido que passem a exercer os cargos de auxiliares do Serviço de Informações, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.509, de 4 deste mez, os auxiliares revisores do Serviço de Informações e Divulgação, Armando de Mattos Corrêa, Protasio Pinheiro Machado e José de Oliveira Almeida.

— Declarou-se ao auxiliar addido da Directoria do Serviço de Estatística Agostinho José Marques Porto que foi resolvido fique á disposição do Ministerio da Guerra para servir, até ulterior deliberação e na qualidade de ad lido, na Direcção do Expediente da Secretaria de Estado da Guerra, conforme a solicitação feita em aviso do dito ministerio, n. 6, de 8 do mez corrente.

Foram depositados nesta secção relatorios e mais peças concernentes ás seguintes invenções:

Dia 13 de março de 1915

«Um aparelho annunciativo denominado Projector annuncio», de Emilio Montenegro Villa.

Dia 15

«Aperfeiçoamentos em boquilhas de charutos», do Hettstedter Cigarren-und Fabrikfabrik G. H. Nolte Nachf. Juh. Camillo Herolff;

«Uma peneira para beneficiar café, denominada Peneira Maravilha», de Luiz Marchiro.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes pro-
prio despacho de registro em 16 do corrente
o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—
Avisos:

N. 514, de 5 do corrente, pagamento de
33882 ao 1º escriptuario da Inspectoria Fe-
deral das Estradas José Estacio de Lima
Brandão Junior, de gratificação, por substi-
tuição, de 20 a 31 de dezembro do anno pro-
ximo passado;

N. 557, de 9 do corrente, idem de
3.926:103835 a diversos, de trabalhos exe-
cutados na Estrada de Ferro Central do Brazil
até 31 de dezembro de 1913;

N. 173, de 23 de janeiro, idem de
66:443235 á Companhia Melhoramentos no
Maranhão, cessionaria da Estrada do Ferro
de Caxias a Cajazeiras, de garantia de juro,
no 2º semestre do anno proximo passado;

— Ministerio da Agricultura, Industria e
Comercio:

Aviso n. 447, de 20 do fevereiro, pagamento
de 3:6125634 a diversos, de fornecimentos á
Inspectoria do Pesca, no anno proximo pas-
sado.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interio-
res—Avisos:

Ns. 919 e 977, de 3 e 6 do corrente, paga-
mentos de 23:8010 e 13:079579, a diversos,
de fornecimentos a este ministerio, em ja-
neiro ultimo;

N. 868, de 27 de fevereiro, idem de 120\$
a diversos, de trabalhos periciaes presta-
dos á Repartição de Policia, em fevereiro ultimo;

N. 952, de 5 do corrente, idem de 40\$, a
José Barros Madureira, de trabalho pericial
prestado á Repartição de Policia, em fev-
reiro ultimo;

N. 777, de 20 de fevereiro, idem de 1:800\$
ao administrador da Inspectoria dos Serviços
de Prophylaxia Desião Pagani como
adeantamento para despesas de prompto pa-
gamento, no corrente anno;

N. 1.013, de 9 do corrente, idem de
4:0938602, da folha do pessoal de nomeação
do director da Colonia de Alienados no Enge-
nho do Dentro, em fevereiro ultimo;

N. 939, de 3 do corrente, idem de 300\$ ao
director e 100\$ respectivamente ao pharma-
centico e ao administrador da Colonia de Alie-
nados na ilha do Governador, para aluguel de
casa, em fevereiro ultimo;

N. 983, de 6 do corrente, idem de 160\$, da
folha dos serventes da Corte de Appellação,
em fevereiro ultimo;

N. 933, de 3 do corrente, idem de 21:000\$,
ao Barão de Pedro Afonso, director do Insti-
tuto Vaccinico Municipal do Districto Federal,
de subvenção, concedida ao mesmo instituto.

— Ministerio da Fazenda:

Officio n. 558, do Laboratorio Nacional de
Analyses, de 28 de outubro, pagamento de
279528 á Companhia Brasileira de Electri-
cidade, de fornecimentos áquello estabelec-
mento, em setembro ultimo.

Exercicios findos:

Requerimentos de F. Bulcão & Comp., co-
ronel João Antonio Tavares, José Luiz de Oli-
veira Guerra, Leandro Martins & Comp. e
outro, Rodolpho Mattos e Paulo Andrade, pa-
gamento de 9:7833, 2108,7023340, 21:1428200,
150\$ e 25:800\$, de dividas de exercicios pas-
sados.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 264, de 26 de fevereiro, paga-
mento de 17.6338030, á E. de F. S. Paulo
Rio Grande—Linha do S. Francisco, de trans-
portes realizados por conta deste ministerio,
em 1914.

DIARIO DOS TRIBUNAES

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação, com o prazo de 20 dias, aos in-
teressados na fallencia de Esteves & Comp.,
na forma abaixo.

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de
direito da Primeira Vara Cível do Districto Fe-
deral, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio
do escrivão que este subseve se pro-
cessam os autos da justificação de credito
em que é justificante o Banco Nacional
Brazileiro o justificada a massa fallida de
Esteves & Comp., nos quaes lhe foi diri-
gida uma petição pedindo a justificação de
seu credito na importancia de oito contos
de réis. Tendo sido essa petição deferida,
passou-se o presente edital, com o prazo de
vinte dias, pelo teor do qual se citam os in-
teressados na fallencia de Esteves & Comp.,
para sciencia do pedido que faz o Banco Na-
cional Brazileiro afim de ser classificado
como credor chirographario da referida fal-
lencia pela importancia de oito contos de
réis, e apresentarem as contestações que
entenderem, sob pena de, á revclia, se pro-
ceder como for de direito. E para constar se
passaram este e outro de igual teor que serão
publicados e afixados na forma da lei. Dado
e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos
seis de março de mil novecentos e quinze. Eu,
José da Silva Lisboa, escrivão interino, o sub-
screvi. — Alfredo de Almeida Russell. Está
conforme.—O escrivão interino, José da Silva
Lisboa.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Antonio Monteiro de Araujo

AVISO AOS CREDORES

De publicação da sentença que declarou aberta
a fallencia do negociante Antonio Mon-
teiro de Araujo, estabelecido á rua Barão
de S. Felix n. 215, nesta cidade, na forma
abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romcero, juiz
de direito da 3ª Vara Cível desta Capital Fe-
deral, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem
que, a requerimento de Albino da Costa Souza,
devidamente instruido e depois do preenchi-
das as formalidades legais, foi declarada
aberta a fallencia do negociante Antonio Mon-
teiro de Araujo, estabelecido á rua Barão de

S. Felix n. 215, nesta cidade, por sentença
deste juizo de 6 de março de 1915, ás 15
horas, fixando o seu termo para os effeitos
legaes de 4 de dezembro de 1914, ficando os
credores da dita firma fallida notificados pelo
presente para, dentro do prazo de 15 dias,
apresentarem aos syndicos a declaração de
seus credits, acompanhada dos respectivos
titulos; e, outrossim, ficam os referidos cred-
ores convocados para a primeira assembleia da
presente fallencia que será realizada no dia
8 de abril de 1915, ás 13 horas, na sala das
audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos
Invalidos n. 152, todo nos termos dos ar-
tigos 17, 18, 80 e 82 e seus paragrafos da
lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908.
Dado e passado nesta cidade do Rio de Jan-
eiro, aos 8 de março de 1915. Eu, Manoel Es-
tanislão Cruz Galvão, escrivão, a subscrevi.
— José Ovidio Marcondes Romcero.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Agostinho Corqueira Pinto

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Cruz Galvão communica aos
credores da fallencia de Agostinho Corqueira
Pinto que se acham em cartorio, durante
cinco dias, as relações e documentos apresen-
tados pelos syndicos, para serem examinados
pelos interessados, apresentando suas im-
pugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do
art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro
de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º—
Durante esse prazo de cinco dias, os credits
incluidos naquellas relações poderão ser im-
pugnados, quanto á sua legitimidade, impor-
tancia ou classificação. § 6º— A impugnação
será dirigida ao juiz por meio de requeri-
mento instruido com documentos, justifica-
ções ou outras provas.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1915.—
Pelo escrivão, o escrivente juramentado
Rello.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Luiza Surdi

AVISO AOS INTERESSADOS

De ordem do Dr. juiz, aviso aos in-
teressados nesta fallencia que, a requere-
rimento do syndico foi adiada para o
dia 17 do corrente, ás 13 horas, no
Forum, a assembleia que deveria se rea-
lizar hoje.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1915.
— O escrivão, Cruz Galvão.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De publicação da sentença que declarou aberta
a fallencia de Gabriele Caprio, commerciante
estabelecido com casa de joias á rua da Ca-
rioca n. 46.

O Dr. Cesarino da Silva Pereira, juiz do di-
reito da 6ª Vara Cível do Districto Federal,
etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem
que nos autos de conciliata preventiva do
Gabriele Caprio, depois das necessarias dili-
gencias, foi nos termos do art. 50 § 5º da lei
n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, por
sentença deste juizo, do hoje ás 14 horas,
decretada a fallencia do referido negociante;
ficando intimados os credores para, no prazo

de 15 dias, apresentarem aos syndicos as declarações de seus credits, acompanhadas dos respectivos titulos e logo convocados para a primeira assemblea que terá logar no dia 9 de abril proximo, ás 13 horas, na sala das audiencias do Forum, a rua Menezes Vieira n. 152, antiga dos Invalidos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de março de 1915. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.—*Cesário da Silva Pereira*. Rio, 13 de março de 1915.—*João de Souza Pinto Junior*.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica, que se conservou hontem no Palacio Guanabara, recebeu pela manhã o Sr. Dr. Pandiá Calogeras, ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

Esteve hontem no Palacio do Catete, afim de se apresentar ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. general Luiz Cardoso, ultimamente nomeado inspector da arma de cavalaria.

Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro serão chamados a exame de admissão:

Primeira mesa — Provas ecripta e oral de mathematicas e geographia, ás 10 1/2 horas — Moacyr Ubirajara Moreira da Silva, José Menezes Amaral, Pedro A. Martins Moscoso, Coriolano do Amaral, Pedro Majola, Jorge Vianna Bittencourt, Theophilus dos Santos, Benedicto Metta Merciel, Levi Mouras de Loyola, Francisco Capobianco, Gustavo Nunes, Raymundo Serrano e Carlos Santiago da Silva.

Turma suplementar — 2ª chamada — Jorge Moirelles da Rocha, Aggeu de Godoy Magalhães, Percival de Oliveira, Antonio Guimarães do Carvalho Sampaio, Amilcar Sicoli, Camillo Peccoli, Victor Lobato Valle, Oiticar Murtinho de Souza, Omar Borgs da Fonseca, Ojracir Goulart, Alpio Coelho da Silva e Humberto Cabral.

Segunda mesa — Provas escripta e oral de mathematicas e geographia, ás 10 1/2 horas — Carlos de Castro, Flavio Goulart, José Junqueira Villela, José de Calasans Silva Filho, Lucio de Mendonça, José Peixoto de Souza, Affonso de Barros Carvalhaes, Heitor de Azevedo Almeida, Nildo Neves, Paulino R. Campos, (2ª chamada de mathematica e geographia) José Aguidal do Marques da Silveira, Carlos Guilherme do Miranda, Washington Dias de Araujo.

Turma suplementar — Paulo Sabino de Freitas, Agostinho Gomes Lima, Elgard Barroso Postes, Antonio Cactano de Andrade, Amadeu Passos, João J. da Silva Junior, Rassis Giordano, Pedro Olavo de Menezes, Floriano Bueno Brandão.

Primeira mesa — prova oral, ás 10 horas — Tito Livio de Lemo Montenegro, Arthur Magalhães de Assis, Armando E. Paiva de Lacerda, Heitor Novis, Paulino Vieira da Costa, Izauro Costa, Pedro G. Pacheco Ferreira, Alcen da França Navarro, Sebastião C. Dutra de Moraes, Guilherme A. dos Santos Junior.

Segunda mesa — prova oral, ás 10 horas — João Pereira Pinto, Henrique José Vieira Netto, João A. de Almeida Gonzaga, Ario E. da Silva Ribeiro, Antonio da Silva Marques Junior, (2ª chamada) Homero Doyle Maia, Oscar da Souza Vieira, Oswaldo do Rago Leite de Oliveira, Virgilio Werneck Campello.

O resultado dos exames de promoção e finais, realizados no Instituto Nacional de Musica, nos dias 11, 12, 13 e 15 do corrente, foi o seguinte:

Solfejo — 1ª série — Aprovados: com distincção, grão 10, Aracy Machado Cardoso, Crescencio Evangelista do Lima, Elza Teixeira de Uzoia, Wantuil Domingos do Carvalho, Elza Meyerhopp, Maria Lyra Ferreira Braga e Semicarões da Paiva Moraes; plenamente, grão 8, Aracy Julia de Aguiar Mattos; grão 7, Arminho Ajujo Corrêa e Maria Osilla de Faro Marques Henriques; grão 6, Alzira Machado Cardoso e Alacrinia Evangelista; simplesmente, grão 5, Roseira Labanca e Beatriz Mangini. Insufficiente, um. Não compareceram, dois.

Solfejo — 2ª série — Approvados: plenamente, grão 7, Risolceta de Oliveira Guimarães; grão 6, Albertina Mendes Raposo Merciera, Edith Silveira da Luz, Maria de Deus Muniz, Manoel Pedro do Alcantara e Ruth Monte do Hanqueta; simplesmente, grão 5, Romualdo Primavera. Insufficientes, cinco.

Solfejo — 3ª série — Aprovadas: com distincção, grão 10, Lavinia Gonçalves, Léa Piosker, Maria Francisca Dutra Malafaia e Angelica Castello Branco; plenamente, grão 8, Luiza Ruas; grão 7, Eponina de Lima Moreira; grão 6, Julieta de Lima Figueiredo, Zaida Silva e Zulmira Siqueira da Fonseca; simplesmente, grão 5, Zita Fróes de Vasconcellos.

Teclado — 3º anno — Aprovada plenamente, grão 6, Julieta de Araujo Franco.

Teclado — 2º anno — Aprovada simplesmente, grão 5, Maria Elisa de Sales.

Teclado — 1º anno — Aprovada simplesmente, grão 5, Carlota de Siqueira Lopes.

Piano — 1º anno — Aprovada simplesmente, grão 4, Rosina Labanca.

Piano — 2º anno — Approvadas plenamente, grão 7, Gielia de Pontes Lopes e Noemia Martins Pinto.

Piano — 3º anno — Aprovadas: plenamente grão 7, Geli de Araújo, simplesmente, grão 5, Zaida Silva.

Piano — 1º anno — Approvadas com distincção, grão 10, Isabel de Faria Coelho e Maria Luiza da Costa Ferreira.

Piano — 3º anno — Approvadas: com distincção, grão 10, Rossini da Costa Freitas; plenamente, grão 9, Dagmar Legay.

Piano — 6º anno — Aprovada com distincção, grão 10, Vera Gouvêa.

Piano — 7º anno — Approvadas: com distincção, grão 10, Yara Portilho e Irena Zoebelin; plenamente, grão 8, Mabel Mallaber Lirio e Nair Times.

Piano — 0º anno — Approvadas plenamente, grão 8, Aida de Araujo Franco; grão 7, Lia Monat.

Canto — 3º anno — Aprovada plenamente, grão 7, Lubalia Pereira da Cruz Fragata.

Canto — 5º anno — Aprovada com distincção, grão 10, Dolorês Bichior.

Canto — 6º anno — Approvada com distincção, grão 10, Maria Amalia Piato de Azevedo.

Não compareceu um à chamada do 1º anno do canto.

Harpa — 7º anno — Approvada plenamente, grão 8, Carolina Simões.

Flauta — 3º anno — Aprovado plenamente, grão 9, Juvenal da Silva Santos.

Violino — 1º anno — Insufficiente, 1.

Violino — 2º anno — Aprovada plenamente, grão 7, Dirce Parreiras Ferreira da Silva.

Violino — 3º anno — Aprovado plenamente, grão 8, João Ribeiro Junior; grão 6, Oscar Pettezoni.

Violino — 5º anno — Aprovada plenamente, grão 7, Odette Gilvao.

Violino — 4º anno — Aprovada plenamente, grão 9, Rachel Simas.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior do dia, capitão Machado Filho. Oficial do dia à brigada, alferes Campos. Medico de dia ao hospital, major graduado Dr. Molina e interno de dia, alferes honorario Arlindo.

Dia à pharmacia, pharmaceutico Camerino e pratico Arnaldo.

Ronda às patrulhas, alferes Lopes.

Ronda no 4º districto, alferes Vital.

Musica de promptidão no quartel do corpo a do 2º regimento de infantaria.

Auxiliares do official de dia a brigada sargentos Cunha e Maldonado.

Promptidão permanente na cavallaria, alferes Bartholomeu e no 1º regimento de infantaria, alferes Botelho.

Guardas: Caixa de Amortização, a forces Estrellita; Caixa de Conversão, alferes Calden; Thesouro, alferes Coelho e Casa da Moeda, alferes Eustaquio.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Carlel; no 2º, capitão Barão; no 3º, capitão Benelicio; no 4º, capitão Barbosa Lima; na cavallaria capitão Otorino; no quartel do Meyer, alferes Joaquim dos Santos e no quartel da Saude, alferes Sollo. Uniforme: 3º.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro, realizam-se hoje os seguintes exames orais:

1ª série — Arithmetica: alumnos ns. 820, 908, 910 e 911; supplementar ns. 229, 316 e 392.

2ª série — Arithmetica: alumnos ns. 706, 896, 903, 912 e 929.

1º anno Portuguez: alumnos ns. 59, 67, 97, 196, 429, 439, 492, 503, 504, 517, 536 e 602; supplementar: ns. 710, 734 e 758.

1º anno — Arithmetica: alumnos ns. 117, 231, 238, 257, 509, 511, 593, 630 e 631; supplementar: ns. 663, 668, 677, 635 e 733.

2º anno — Algebra: alumnos ns. 5, 20, 39, 83, 93, 108, 212, 333 e 422; supplementar: ns. 120, 244 e 319.

— Realizam-se amanhã, 18 do corrente, os seguintes exames orais:

1ª série — Arithmetica: alumnos ns. 237, 313, 392, 515, 516, 597, 626, 695 e 821.

2ª série — Geographia: alumnos ns. 157, 230, 237, 301, 312, 350, 363, 410, 530, 572, 650 e 656; supplementar: ns. 711, 823 e 840.

1º anno — Arithmetica: alumnos ns. 239, 274, 306, 318, 351, 535, 535, 558 e 603; supplementar: ns. 625, 628, 634, 733 e 772.

2º anno — Portuguez: alumnos ns. 20, 23, 193, 431, 643, 683, 634, 693, 704, 759, 759 e 783; supplementar: ns. 832, 838 e 874.

3º anno — Algebra: alumnos ns. 24, 27, 117, 399, 599 e 635.

4º anno — Algebra: alumnos ns. 93, 663 e 803.

Exames de admissão — Os candidatos que prestaram hontem exames escriptos de portuguez e geographia para admissão na 2ª série farão hoje os de arithmetica e geometria e graphico de desenho.

— Realizam-se amanhã, quarta-feira, 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, os seguintes exames orais para os candidatos à 2ª série:

Portuguez, geographia e sciencias — Alcyr Jardim Guimarães, Alvaro de Sá Nogueira, Amílcar da Serra e Silva, Antonio de Souza Botafogo, Arthur da Costa Soares, Ary Monteiro de Carvalho, Ary Machado Pavão, Astrogildo da Serra e Silva, Belmonte Pinto de Araujo Corrêa e Elyseu Pereira Alves.

Arithmetica e geometria — Fernando Alves Salgueiro, Floriano Peixoto Barros Pessoa, Floriano Peixoto Nonato Ramos, Heitor Pe-

reira da Silva, Henrique Alves Salgueiro, Hildebrando Pellagio Rodrigues Pereira, Iberê Pires Ferreira, José de Almeida Gonçalves Bandeira, José Lima de Figueiredo e Luiz Baptista da Silva Pereira.

Sopultaram-se no dia 16 do corrente 40 pessoas, sendo: nacionais 32, estrangeiros 8; do sexo masculino 27, do feminino 13; maiores de 12 annos 30, menores de 12 annos 10; indigentes, 12.

O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 13 do corrente, o seguinte:

Existiam 871 nacionais e 1.023 estrangeiros, total, 1.894; entraram 35 nacionais e 23 estrangeiros, total, 58; saíram 32 nacionais e 21 estrangeiros, total, 53; falleceram 4 nacional e 2 estrangeiros, total, 6; existem

870 nacionais e 1.023 estrangeiros, total, 1.893.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 412 consultantes, para os quaes se aviaram 313 receitas.

Fizeram-se 43 extracções de dentes.

O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 14 do corrente, o seguinte:

Existiam 870 nacionais e 1.023 estrangeiros, total, 1.893; entraram 38 nacionais e 16 estrangeiros, total, 54; saíram 29 nacionais e 17 estrangeiros, total, 46; falleceram 6 nacionais e 1 estrangeiro, total, 7; existem 873 nacionais e 1.023 estrangeiros, total, 1.896.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.358

consultantes, para os quaes se aviaram 1.315 receitas.

Fizeram-se 89 extracções de dentes e 260 curativos e pequenas operações.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 15 do corrente, o seguinte:

Existiam: nacionais, 873 e estrangeiros, 1.023, total, 1.896; entraram nacionais, 55 e estrangeiros, 25, total, 80; saíram nacionais, 42 e estrangeiros, 30, total, 72; falleceram: nacionais, 6 e estrangeiros, 7, total, 13; existom: nacionais, 890 e estrangeiros, 1.011, total, 1.891.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.558 consultantes, para os quaes se aviaram 1.555 receitas, fizeram 55 extracções de dentes, 264 curativos e pequenas operações.

Directoria do Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia 16 Greenwich—Rio de Janeiro, 13 de março de 1915

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos	
	Latitude	Long. W. Grv.			Abr	Maxima da vesp.	Minima da vesp.			Dirrecção	Força			
Auryassú.....	4° 45'	15° 10'	13	60.9	28.4	34.0	23.1	22.9	3.6	SE	2	10	Incerto, nevociro.	
S. Luiz do Maranhão.....	2° 20'	11° 18'	20	59.4	28.9	—	26.7	23.6		NE	4	8	Incerto.	
S. B. do Maranhão.....	2° 40'	11° 14'	11	60.8	28.5	33.8	20.9	21.2		E	1	9	Incerto.	
Fortaleza.....	3° 14'	38° 31'	30	60.9	28.9	34.1	21.8	20.2		SE	3	6	Orvalho.	
Fernando de Noronha.....	3° 51'	32° 25'	95	63.1	27.9	29.0	21.5	23.4		SE	5	2	Bom.	
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	780	—	23.6	31.4	20.2	18.0		NNE	2	8	Bom, nevociro.	
Quixerambim.....	5° 16'	39° 13'	207	61.0	30.2	35.7	26.3	16.5		E	1	5	—	
Barra do Corda.....	5° 31'	45° 16'	81	61.2	27.1	34.2	21.9	20.9		—	—	1	9	Incerto, orvalho.
Imperatriz.....	5° 32'	47° 35'	—	—	25.2	34.5	22.5	21.8		C	0	10	Mão.	
Grajahu.....	5° 49'	16° 27'	154	—	24.8	33.2	22.4	20.9		NW	2	10	Bom.	
Iguatu.....	6° 24'	39° 35'	212	64.7	29.6	—	—	17.0	NE	2	8	Incerto.		
Paratyba.....	7° 06'	34° 51'	48	63.4	29.6	31.0	21.0	21.5	SE	5	6	Incerto.		
Campina Grande.....	7° 18'	35° 54'	535	65.2	20.8	32.6	18.6	14.9	N	2	8	—		
Goyanna.....	7° 31'	35° 08'	14	61.4	31.0	33.6	20.0	20.8	—	—	8	8	Nevociro tenue.	
Nazareth.....	7° 42'	35° 11'	82	60.6	30.2	34.4	20.4	19.6	S	5	6	Bom, orvalho.		
Recife.....	8° 03'	34° 52'	30	61.7	31.4	33.0	24.3	15.0	NE	4	1	1	Bom.	
Jaboatão.....	8° 10'	35° 02'	50	63.6	29.0	31.4	21.5	19.9	NE	3	7	—		
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	653	59.0	23.3	35.0	21.0	15.7	NE	5	2	2	—	
Pão de Assucar.....	9° 43'	47° 28'	49	60.6	32.1	39.9	25.4	21.4	W	2	5	3	Incerto.	
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	4	60.9	27.3	29.7	24.7	22.3	SE	3	8	8	Incerto.	
Onduá.....	13° 00'	38° 30'	4	59.9	27.6	32.1	24.0	21.8	N	2	10	10	—	
Caentã.....	14° 03'	42° 37'	900	61.6	21.8	23.5	19.8	17.5	SW	2	10	10	Nevociro.	
Cuyabá.....	15° 36'	36° 36'	235	64.6	27.5	29.1	25.1	22.6	SE	1	6	6	Bom.	
Pyrenopolis.....	15° 52'	18° 57'	792	62.2	24.2	28.0	17.4	18.3	C	0	10	10	Mão.	
Goyaz.....	15° 55'	50° 08'	500	—	25.0	26.0	14.8	19.7	C	0	8	8	Incerto.	
S. L. de Cáceres.....	15° 56'	5° 30'	180	63.6	25.6	31.2	23.2	22.8	SW	1	16	16	Incerto.	
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	58.8	22.2	27.2	20.3	18.9	N	3	10	10	Mão.	
Pirapora.....	17° 21'	44° 57'	472	53.2	27.3	32.7	22.5	20.8	N	1	10	10	Mão, orv.	
T. Otoni.....	17° 45'	44° 26'	305	55.7	27.8	31.8	23.2	21.8	S	2	4	4	Nevociro.	
Catalão.....	18° 03'	47° 10'	877	—	24.6	29.4	19.7	17.7	SW	1	3	3	Bom.	
Corumbá.....	19° 00'	57° 39'	155	61.3	25.0	34.0	21.0	21.6	S	2	7	7	Orvalho.	
Bom Horizonte.....	19° 55'	43° 56'	857	62.9	25.0	31.0	17.6	17.8	SE	2	6	6	Incerto.	
Franca.....	20° 32'	47° 23'	1.032	58.3	22.6	26.8	17.0	16.0	E	4	5	5	Bom, orvalho.	
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	530	58.1	21.7	30.7	17.0	16.3	NW	1	0	0	Bom.	
Barbacena.....	21° 14'	43° 43'	1.030	59.3	20.2	27.6	9.8	14.7	NW	2	1	1	—	
Lavras.....	21° 17'	45° 02'	868	57.0	24.4	28.4	16.4	16.8	E	2	3	3	Orvalho.	
Muzambinho.....	21° 24'	46° 35'	1.036	57.7	22.8	28.5	16.6	16.7	NE	1	5	5	Orvalho.	
Campos.....	21° 40'	41° 30'	10	55.6	28.0	33.4	21.8	21.7	N	4	0	0	Bom, orv.	
Juiz de Fora.....	21° 46'	43° 21'	632	56.4	28.0	32.8	17.9	20.5	N	2	2	2	Bom.	
Caxambu.....	21° 57'	44° 56'	891	57.8	21.8	27.4	17.2	17.3	—	—	3	3	Bom, nev.	
S. C. do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	812	57.8	22.0	28.0	14.8	15.8	NW	1	0	0	Bom, orvalho.	
Eriburgo.....	22° 17'	42° 32'	846	54.4	26.2	28.4	12.6	16.8	C	0	0	0	Bom.	
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	57.2	22.2	31.2	18.0	14.4	E	6	0	0	Bom, orvalho.	
Macahé.....	22° 24'	44° 50'	4	62.4	27.0	30.2	23.6	21.9	NE	2	0	0	Bom, orvalho.	
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	57.2	22.7	27.1	17.4	16.6	N	3	5	5	Nevociro.	
Therzopolis.....	22° 25'	43° 00'	910	55.5	25.0	26.6	17.5	16.6	N	4	2	2	—	

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura centigrata				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude W. Grv.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera	Direcção			Força			
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	430	53.9	25.0	31.2	18.7	18.9		NE	5	0 Bom.		
Rio Claro.....	22° 25'	47° 19'	620	59.6	23.5	30.0	18.0	17.3		SW	2	0 Bom, orvalho.		
Rezende.....	22° 28'	44° 26'	399	55.6	22.0	31.5	20.6	19.2		C	0	10 Nevociro.		
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	55.6	24.0	33.4	20.0	19.5		C	0	0 Bom, nev.		
Petropolis.....	22° 31'	43° 10'	813	54.2	24.8	27.4	17.8	16.2		NE	3	2 Bom, orvalho.		
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	53.9	26.6	31.9	18.8	18.3		N	3	0 Bom.		
S. Pedro.....	22° 35'	43° 28'	179	55.0	31.2	31.8	20.4	15.8		SE	5	0 Bom.		
Tinguá.....	22° 37'	43° 15'	125	54.3	27.4	34.2	18.8	20.9		C	0	0 Bom, orvalho.		
Rio Douro.....	22° 37'	43° 28'	128	54.9	29.6	32.4	19.0	21.1		C	0	1 Bom.		
Piquete.....	22° 37'	45° 09'	662	60.3	27.8	30.0	19.6	15.4		C	0	8 Bom.		
Piracicaba.....	22° 56'	47° 42'	550	56.5	23.6	29.2	18.8	16.6		N	2	0 Bom.		
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	54.4	25.2	26.3	22.0	19.8		NNW	3	1 Bom.		
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	57.8	22.8	28.5	16.5	17.0		NW	1	0 Bom, orvalho.		
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'	4	54.4	26.6	28.2	21.3	20.6		C	0	2 Bom, orvalho.		
Taubaté.....	23° 04'	45° 33'	583	56.0	26.6	30.0	18.8	17.9		SW	1	0 Bom.		
Tatubá.....	23° 27'	47° 46'	595	59.8	25.2	31.0	17.2	15.6		—	—	0 Bom.		
S. Paulo.....	23° 34'	46° 33'	820	56.0	24.0	28.4	15.2	15.6		NW	2	2 Bom.		
Santos.....	23° 56'	46° 19'	10	55.7	29.9	31.1	21.1	17.8		SE	2	4		
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	690	59.4	19.2	29.5	14.5	15.1		SE	1	0		
Iguape.....	24° 43'	47° 33'	10	55.6	26.0	32.2	21.4	19.0		NW	1	0 Bom, orvalho.		
Guarapuava.....	25° 24'	51° 27'	1.116	60.7	14.6	15.0	14.0	12.4		W	3	6		
Curityba.....	25° 25'	49° 18'	908	57.2	18.9	27.7	15.5	10.2		SW	5	3 Bom.		
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	63.9	25.2	29.0	—	16.5		E	4	0 Bom.		
Blumenau.....	26° 55'	49° 04'	24	56.0	23.9	33.3	19.4	15.7	3.7	S	2	2		
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'	5	—	23.2	28.6	18.4	17.5		C	0	0 Bom.		
Brusque.....	27° 05'	48° 59'	25	58.5	19.6	33.2	17.4	12.8	8.6	SW	3	3		
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'	3	59.2	22.3	27.2	20.2	16.7		N	3	0 Bom.		
Lages.....	27° 49'	50° 20'	—	—	15.8	24.4	12.6	12.2		C	0	9 Incerto.		
Cruz Alta.....	28° 37'	53° 36'	—	—	18.0	27.5	18.5	14.0		S	4	10 Mão.		
Torres.....	29° 21'	49° 43'	25	54.9	23.6	25.4	19.1	13.2	46.6	SW	3	3		
S. João do Montenegro.....	29° 44'	51° 20'	25	55.9	21.4	27.9	19.5	14.2	20.3	NE	3	7 Incerto.		
Uruguayana.....	29° 45'	57° 00'	74	—	17.3	24.6	17.8	12.4	0.4	SW	2	10 Incerto.		
Taquary.....	29° 48'	51° 50'	120	—	23.1	26.4	18.3	18.1	33.0	C	0	10 Incerto.		
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'	26	56.0	21.2	26.1	20.3	13.7	2.9	N	8	3 Orvalho.		
Cachoeira.....	30° 03'	52° 51'	65	55.1	19.8	25.2	18.7	13.5	30.6	W	2	10 Mão, orv.		
S. Gabriel.....	30° 21'	54° 34'	120	56.8	17.7	25.3	17.2	13.6	39.9	SW	3	3		
Sant'Anna do Livramento.....	30° 53'	55° 33'	211	58.8	17.2	24.0	15.2	12.6	12.5	C	0	10 Nev. ten.		
D. Pedrito.....	30° 59'	54° 41'	142	57.7	18.3	24.9	15.9	12.6		SW	2	10 Incerto.		
Bagé.....	31° 21'	51° 13'	221	55.3	16.9	28.8	16.6	11.0	22.2	SW	3	9 Nevociro ten.		
Pelotas.....	31° 47'	52° 25'	8	53.1	22.0	24.8	19.7	13.6	6.9	SW	3	9 Inc., nev. ten. orv.		
S. José do Norte.....	32° 00'	52° 05'	2	51.6	20.1	26.0	20.0	15.8	1.5	SW	4	10 Mão.		
Rio Grande.....	32° 01'	52° 08'	3	51.8	21.3	25.4	20.2	15.4	4.4	SW	6	10 Mão, nev. tenue.		
Santa Victoria do Palmar.....	33° 31'	53° 23'	25	56.4	20.5	24.5	18.8	15.3	7.7	SW	5	10 Incerto.		
Montevideo.....	34° 55'	56° 02'	—	58.7	20.1	20.6	18.5	14.1		SSE	7	10 Mão.		

Occurencias — Em Fernando Noronha, Caetés, Montes Claros, Lages, Rio Grande, S. Victoria do Palmar e Montevideo choveu esta manhã. Em Passa Quatro, Faxina, Brusque, S. Gabriel e S. José do Norte chuveu esta manhã. Em Ondina, Cuyabá, Goyaz, S. Luiz do Caceres, Montes Claros, Friburgo, Therzopolis, Petropolis, Blumenau, Brusque, Lages, Cruz Alta, Torres, S. João do Montenegro, Taquary, Porto Alegre, Cachoeira, S. Gabriel, Bagé, Pelotas, Rio Grande e S. Victoria do Palmar choveu hontem. Em S. Luiz do Maranhão, São Bento e Uruguayana chuveu hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Barbacena com 9° 8 e em Friburgo e Lages com 12° 6.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 14 de março de 1915.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A C°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
0 horas.....	m/m 751.3	° 24.7	mm 19.3	% 84	W 2.3	0, limpo.
3 horas.....	750.2	24.1	18.0	81	Calma 0.0	0, limpo.
6 horas.....	750.5	23.1	17.6	85	Calma 0.0	8, Ci-St, St-Cu, Ci.
9 horas.....	751.5	24.3	18.5	82	W 3.0	9, St-Cu, Ci, Ci-St.
12 horas.....	751.0	27.4	17.2	64	N 2.3	8, Ci-St, Cu.
15 horas.....	749.5	27.0	16.4	61	SSE 7.2	8, Ci-St, Cu.
18 horas.....	750.5	25.0	16.4	70	S 8.2	10, Ci-Cu, St-Cu.
21 horas.....	752.8	25.4	16.2	68	SW 2.4	2, St-Cu.

Temperatura: maxima, 29° 2 às 13 hs. 15 m.; minima, 22° 9 às 6 h. 05 m. Evaporação, 7m/m, 5. Ozono: 7 hs. 0.; 19 hs., 3. Insolação, 8 hs. 42 m. Chuva, 0m/m, 0. Relampejo n NNE e NE, de 19 hs. 10 m. às 21 hs. às 30 m. Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 32ª loteria do plano 248, 39ª extração do anno de 1915, realizada em 16 de março de 1915, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, lettra j, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

44.351.....	100\$000
46.271.....	100\$000
43.593.....	200\$000
44.437.....	200\$000
48.862.....	100\$000
24.329.....	100\$000
44.573.....	100\$000
30.224.....	100\$000
45.729.....	100\$000
39.355.....	200\$000
27.473.....	200\$000
8.314.....	200\$000
35.438.....	100\$000
46.885.....	100\$000
18.320.....	100\$000
57.096.....	200\$000
57.171.....	100\$000
18.788.....	200\$000
23.134.....	200\$000
46.763.....	200\$000
1.788.....	100\$000
35.987.....	100\$000
24.109.....	100\$000
48.630.....	200\$000
11.142.....	200\$000
24.778.....	100\$000
46.962.....	100\$000
30.095.....	100\$000
24.349.....	100\$000
33.907.....	1.000\$000
56.055.....	40 \$000
2.107.....	100\$000
51.898.....	100\$000
43.565.....	100\$000
5.079.....	1.000\$000
51.352.....	20.000\$000
6.118.....	200\$000
43.895.....	2.000\$000
39.805.....	100\$000
7.183.....	100\$000
53.788.....	100\$000
33.507.....	100\$000
9.801.....	100\$000
36.111.....	100\$000
39.943.....	200\$000
4.513.....	3.000\$000
59.820.....	100\$000
35.984.....	100\$000
45.190.....	100\$000
21.567.....	200\$000
40.512.....	100\$000
7.832.....	100\$000
38.183.....	200\$000
43.213.....	100\$000
11.909.....	100\$000
2.055.....	2.000\$000
15.115.....	100\$000
Approximações	
54.551 e 54.553.....	200\$000
4.512 e 4.514.....	100\$000
43.895 e 43.897.....	50\$000
Decenas	
54.551 a 54.560.....	40\$000
4.511 a 4.520.....	30\$000
43.891 a 43.900.....	20\$000
Centenas	
54.501 a 54.600.....	8\$000
4.501 a 4.600.....	6\$000
43.801 a 43.900.....	4\$000

Todos os numeros terminados em 52 terminando-se os terminados em 2 terminando-se os terminados em 52.
O fiscal do governo, Manoel Cosmo Pinto. — O director assistente, João Carlos de Oliveira Rosario, secretario interino. — O escrivão, Firmino do Cantuaria.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:
Pelo *Martelo*, para Victoria, Bahia, Aracaju e Penedo, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Saturno*, para Santos, portos do sul e Montevidéo, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Itaipava*, para Santos e portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Amazon*, para Bahia, Recife, Madeira e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *P. Injoberg*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Amanhã:
Pelo *Itaipava*, para Ilhéos, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	13 11/16	13 3/4
Sobre Paris.....	875	879
Sobre Hamburgo.....	8356	8353
Sobre Italia.....	—	8688
Sobre Portugal.....	—	23814
Sobre Nova York.....	—	35833
Libra esterlina em moeda.....	—	488100

Apolices geraes miudadas.....	821\$000
Apolices geraes de 1.000\$, 5%.....	810\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	790\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1905, port.....	183\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	452\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes, 1.000\$, 5%, nom.....	608\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, 100\$, 4%, port.....	78\$000
Banco do Brazil.....	463\$000
Companhia de Seguros Garantia Debentures da Companhia Mercantil Municipal.....	250\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 16 de março de 1915.—A. Simonsen, synlico.	170\$000

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa as ações nominativas da Companhia Antarctica Paulista, em numero de 63.750, do valor nominal de 200\$ cada uma, integralizadas, representativas da importancia de 12.750.000\$ para que foi augmentado o seu capital social, ficando cancelada a cotação das ações do antigo capital de 8.500.000\$000.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados um exemplar da cautela das ações e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 16 de março de 1915.—A. Simonsen, synlico.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MARÇO DE 1915

Renda arrecadada no dia 16:

Em ouro.....	63.007\$125
Em papel.....	425.374\$309
Total.....	488.381\$434

Renda arrecadada do 1 a 16 do corrente..... 2.242.630\$979
Em igual periodo de 1914... 3.607.204\$848
Diferença a maior em 1914.. 1.364.573\$869

Recebadoria do Districto Federal

MEZ DE MARÇO DE 1915

Renda arrecadada do 1 a 15 do corrente.....	1.833.160\$015
Renda arrecadada em 15... ..	443.798\$352
Total.....	1.976.958\$368
Em igual periodo do 1914... ..	4.573.946\$313

MARCAS REGISTRADAS

CERTIFICADOS

ESTADO DE PERNAMBUCO

N. 932

Certifico que a marca de cerveja representando a figura de um elephante segurando com a tromba uma garrafa, de A. Groschke & Comp., registrada na Junta Commercial do Pernambuco sob numero novecentos e noventa e dois, foi depositada nesta junta em caze do corrente com um exemplar do *Jornal do Recife*, em que sahio publico ta. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de março de 1915. — *Isi lora Campos*, director. (Sobre estampilhas do mil e cem réis.)

ESTADO DE S. PAULO

N. 2.451

Certifico que a marca de cigarros «Trieste Tronto» de Ugo Bassini & Comp., registrada na Junta Commercial do S. Paulo, sob numero 2.451, foi depositada nesta junta em 11 do corrente, com um exemplar do *Diario Official* Jaquillo Esta lo em que sahio publico ta. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de março de 1915. — *Isi lora Campos*, director. (Sobre estampilhas do valor de 1\$100)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Bibliotheca Nacional.

CURSO DE BIBLIOTHECONOMIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que de 15 a 31 do corrente serão admitidos á matricula no curso de bibliotheconomia, a que se referem os arts. 34 a 42 do regulamento annexo ao decreto n. 8.835, de 11 de julho de 1911, as pessoas que o requererem, devendo fazel-o até o dia 23, as que tiverem de prestar exame de admissão.

Consta o exame de admissão de uma composição escripta em portuguez e de uma prova oral sobre geographia, historia universal, historia litteraria, traducção do francez, do inglez e do latim.

Estão dispensados desso exame os candidatos que houverem sido admitidos nas escolas superiores ou si-lo classificados em concurso de provas effectuaes para provimento dos cargos desta bibliotheca.

Secretaria da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, 13 de março de 1915.— O secretario, *Alfredo Mariano de Oliveira*.

Polícia do Districto Federal

De ordem do Sr. inspector geral, autorizado pelo Sr. Dr. chefe de Polícia, faço publico que se acha aberta, neste almoxarifado, a concorrência para a venda de 231 kilos de ferros vellos e 81 kilos de borracha de pneumáticos, imprestaveis. Quem pretender adquirir taes objectos, deve, a 18 do corrente, ao meio dia apresentar suas propostas em carta fechada em duas vias devidamente seladas com o preço dos artigos por extenso e em algarismos, devendo aqui comparecer até a vespera daquello dia, para examinar os citados artigos e obter qualquer outros esclarecimentos, que por ventura julgue necessarios.

Almoxarifado da Guarda Civil, 12 de março de 1915.— *Gabriel Maggessi*, almoxarife.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA DA ADMINISTRAÇÃO

De ordem do Ex. Sr. general commandante, faço publico que, no dia 23 do corrente, ás 13 horas, serão recebidas nesta brigada propostas para o fornecimento, no corrente semestre, de alimentação preparada ao pessoal arranchado do 1º batalhão de infantaria, de accordo com as seguintes condições:

1ª, a alimentação será preparada na cozinha do referido batalhão e servida no respectivo refeitório.

2ª, o contractante receberá, á vista de uma reacção, todo o material existente na cozinha, copa e refeitório daquelle corpo, como fogão, bateria de cozinha, louça, etc., devendo, findo o contracto, restituir todos esses objectos no estado em que os recebeu, substituidas por outras novas as peças que se inutilizarem.

3ª, as refeições serão servidas de accordo com a tabella que se acha adoptada, tanto no que se refere á quantidade dos generos, todos os quacs deverão ser de 1ª qualidade, como no que se relaciona com o numero o horario das refeições.

4ª, o contractante será obrigado a ter permanentemente em deposito os generos necessarios para o consumo durante uma quinzena, devendo o primeiro calculo basear-se no consumo verificado na quinzena anterior á data em que foi celebrado o contracto.

5ª, o contractante confiará o serviço de copa e cozinha a civis devidamente habilitados, que serão tantos quantos forem necessarios ao regular funcionamento do rancho do batalhão e ao perfeito aseo e conservação das respectivas dependencias e utensilios.

6ª, as infracções contractuaes commettidas pelo contractante ou seus dependentes serão punidas, sem recurso, pelo commandante da brigada á vista de parto justificada do commandante do regimento, com a multa minima de 10\$ e a maxima de 100\$, podendo o empregado que der causa á imposição da multa ser despedido por ordem do commandante da brigada.

7ª, os civis empregados no rancho do batalhão usarão, fornecido pelo contractante, um uniforme de zarte (calça, blusa e gorro), devendo os copeiros trazer sobre este uniforme um avental branco, durante as refeições.

8ª, o contractante fornecerá, diariamente e sem direito á indemnização, até 12 raçãoes melhoradas para os officiaes e inferiores de serviço.

9ª, o contractante designará um prepsto para substitui-lo nos seus impedimentos ou ausencias, afim do que, tanto do dia como á noite, haja um responsavel pelo serviço, com attribuições para receber e fazer cumprir as ordens emanadas das autoridades do regimento ou batlhão.

10, nenhum genero entrará para o deposito ou para a cozinha sem ser previamente examinado em presença dos officiaes a quem compati essa fiscalização, que se o-tenderá a todos os serviços a cargo do contractante, na conformidade das disposições regulamentares e das determinações baixadas pelo commandante da Brigada.

11, o contracto poderá ser rescindido no caso de imposição de tres multas, a juizo do commandante da Brigada, perdendo o contractante a caução que houver depositado para garantia do fornecimento.

12, o contractante obrigará se-ha a continuar o fornecimento até 30 dias após a terminação de seu contracto, si assim convier á Brigada.

A concorrência obedecerá ás seguintes formalidades:

1ª, as proposos, que serão feitas em duas vias, devidamente seladas e escriptas a tinta preta, sem omenhas, rasuras, acrescimos ou ressalvas, deverão mencionar o preço de uma ração individual completa, tendo-se em vista a tabella a que allude a condição 3ª acima expressa.

2ª, as propostas, em envolucros fechados, consignado nestes o nome do prepcente, serão depositadas, pelos concorrentes ou seus representantes legaes, em uma urna existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença dos mesmos concorrentes, serão por estes rubricadas.

3ª, só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo, com o requerimento dirigido ao commandante da Brigada até ás 15 horas de 22 do mez acima citado, recibo da Contadoria da Brigada de haver alli depositado, no referido dia ou antes, a quantia de 500\$000.

4ª, a idoneidade dos concorrentes será julgada preliminarmente pelo commandante da Brigada, á vista dos documentos em original ou publica-forma que os mesmos produzirão com o requerimento de inscrição;

5ª, os concorrentes que no dia aprazado deixarem de assignar o contracto, perderão, em favor do cofre da Brigada, a quantia de

que trata o item 3º, e aquelles que, tendo feito o deposito, não apresentarem proposta, perderão 20% da referida quantia;

6ª, a Brigada rejeitará as propostas que accusarem preço superior ao que servir de base á concorrência, sendo que desse preço se dará conhecimento aos concorrentes antes da abertura das respectivas propostas;

7ª, em caso de empate, dar-se-ha preferencia ao concorrente que fizer maior abatimento no preço proposto;

8ª, os concorrentes cujas propostas forem acceitas depositarão na contadoria da Brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo para garantia do fornecimento;

9ª, os concorrentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da Brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos;

10ª, na intendencia, á rua Evaristo da Veiga n. 73 (quartel general da Brigada), serão prestados aos interessados os dados o esclarecimentos de que necessitarem, e exhibida a tabella a que deverá obedecer o fornecimento.

Quartel general, á rua Evaristo da Veiga, 4 de março de 1915.— *Gil Antonio Dias de Almeida*, tenente-coronel.

Ministerio da Fazenda

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-collector das rendas federaes em Santa Thereza de Valença, ao Estado do Rio de Janeiro, Joaquim Ribeiro do Val, para no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos e produzirem documentos, relativamente ao alcance de 218\$140, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 3 de março de 1902 a 9 de maio de 1905, sob pena de revelia, na conformidade do art. 196, do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 do dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 15 de março de 1915.— *João Pompilio da Rocha Moreira*, sub-director interino.

Recebedoria do Districto Federal

IMP. STO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Communico aos Srs. contribuintes que, conforme portaria n. 5, de 13 do fluente mez, o Ex. Sr. ministro da Fazenda resolveu prorrogar até 30 do corrente a cobrança sem multa do imposto de industrias e profissões relativo ao 1º semestre do corrente exercicio, ficando aquelles que deixarem de effectuar o pagamento no referido prazo, sujeitos ás multas de que trata o art. 73 do decreto numero 10.902, de 20 do maio de 1914.

Recebedoria, 16 de março de 1915.— *Hermano Eugenio Tavaris*, sub-director interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRAENDO

Edital de notificação ao dono ou interessado sobre mercadorias apprehendidas a bordo do vapor *inglez Tamn*, son pelos officiaes atuanciros *Antonio de Oliveira Pinto* e *Oscar Loureiro*

Pela 3ª secção desta Alfandega, á vista do despacho do Sr. inspector de 12 do corrente.

notifica-se o dono ou quem quer que possa interessar, a vir dentro do prazo de 15 dias justificar e allegar direitos sobre um sacco contendo dois pacotes de moias de seda apprehendidas a bordo do vapor inglez *Tar-nyson*, pelos officiaes aduaneiros Antonio de Oliveira Pinto e Oscar Loureiro, sob as penas da lei e de ser tal mercadoria vendida em hasta publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 15 de março de 1915.— O chefe, *M. Antonino do Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspecção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

(Continuado do n. 62)

Vapor francez *Elmdres*, descarregado em 9 de março:

Armazem n. 18—M3: 1 caixa n. 5.476, avariada.
NY: 1 dita n. 924, idem.
OL&C: 1 dita n. 7.233, repregada e avariada.
Idem: 2 barricas ns. 7.237 e 7.239, idem idem.

PAC: 4 caixas n. 206, avariadas.

RF—FF: 2 ditas ns. 5.052 e 5.057, repregadas e avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 5.028 e 5.063, idem idem.
Idem: 1 dita n. 5.026, avariada.

Vapor francez *Dupleix*, descarregado em 9 de março de 1915.

Armazem n. 3 AF: 2 caixas ns. 4.500 e 4.341, repregadas.
Idem: 2 ditas ns. 4.514 e 739, repregadas e avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 4.512 e 4.401, repregadas.

Idem: 1 amarrado n. 4.510, repregado e avariado.
Araujo: 2 caixas ns. 233 e 1.345, repregadas.

Idem: 1 dita n. 262, avariada.
BB—L: 3 ditas ns. 373, 393 e 403, repregadas.
BC: 1 dita n. 58, idem.
BCC: 1 dita n. 156, repregada e avariada.

Armazem n. 3—Bragança: 1 caixa n. 4.407 repregada.
CB: 1 dita n. 13.198, idem.
Idem: 1 dita n. 13.200, repregada e avariada.

GPC: 3 ditas ns. 201, 201 e 210, repregadas.
Idem: 2 ditas ns. 203 e 203, idem.
Idem: 1 dita n. 207, avariada.
CS: 1 dita n. 45.156, repregada.
ACJ: 1 dita n. 738, repregada e avariada.

Deogarcia Berrini: 2 ditas ns. 4.933 e 4.357 repregadas.
F&C: 1 dita n. 29, idem.
F. Garcia: 1 dita n. 623, idem.
FB: 1 dita n. 10, idem.
FP: 1 barril sem numero, vasando.
GPCC: 4 caixas n. 2.607, idem.

GF: 2 ditas ns. 5 e 637, avariadas.
Idem: 1 dita n. 40, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 4.516, idem.
GF—A do C: 1 dita n. 2.064, idem.
Granado: 2 ditas ns. 4.230 e 4.293, idem.
JB: 1 dita n. 1.389, idem.
Idem: 2 ditas ns. 1.386/87, repregadas e avariadas.

LCC: 1 dita n. 5.499, repregada.
OL: 1 dita n. 5.520, idem.

PARC: 2 ditas ns. 6.627 e 6.631, repregadas e avariadas.
Idem: 1 dita n. 6.622, repregada.
Prsta: 2 ditas sem numero, idem.
PAC: 1 dita n. 205, idem.
R.C: 1 dita n. 5.095/2, idem.

Armazem n. 3 — PMJ—W: 2 caixas ns. 23 e 27, repregadas.

Idem: 1 dita n. 26, avariada.
RHC: 2 ditas ns. 4.421/22, repregadas e avariadas.

Rodrigues: 1 dita n. 8, repregada.
R&C: 1 dita n. 1.234, avariada.
RSC: 1 dita n. 5.954, repregada.
RSC—RI—& C: 1 dita n. 132, idem.

JBC—RJ—& C: 2 ditas ns. 59 e 60, idem.
JRK—RJ—& C: 1 dita n. 49.

VBC: 1 dita n. 1, repregada.
VW: 1 dita n. 4.461, idem.
VWG: 2 ditas ns. 5.367/68, idem.

Werneck: 1 dita n. 1.352, idem.

Armazem Externo A—Figueiredo Cuminha: 2 quintos sem numero, vasando.

Idem: 1 dito idem, vaso.
JA: 1 dito idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, vasando.
Idem: 5 ditos idem, idem.
EOG: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 decimo idem, idem.
CAC: 1 dito idem, idem.
Idem: 4 quintos idem, idem.

SAC: 6 ditos idem, idem.

Vapor hollandez *Geritz*, descarregado em 9 de março.

Armazem n. 5 — AFJ: 4 caixas ns. 67, 70, 57 e 58, repregadas e avariadas.

AMC: 2 ditas ns. 791 e 793, idem, idem.
AF&J: 2 ditas ns. 69 e 63, idem, idem.

BC—1.118: 2 pacotes sem numero, violados.

Armazem n. 5 — Casa Lucas: 1 pacote sem numero, violado.

Idem: 2 ditos ns. 70.817 e 70.832, idem.
Idem: 2 ditos ns. 70.848 e 4.634, idem.

Idem: 2 ditos ns. 70.770 e 70.844, idem.
Idem: 2 ditos ns. 70.794 e 70.882, idem.

Idem: 2 ditos ns. 70.826 e 4.600, idem.
Idem: 2 ditos ns. 70.823 e 4.000, idem.

CLL: 2 ditos sem numero, avariados.
CM: 1 fardo n. 293, idem.

A—AC—B: 4 Cestas sem numero, violadas.
Idem: 3 ditas sem numero, idem.

C—M—C: 5 caixas idem, molhadas.
Idem: 5 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.
Idem: 1 dita idem, repregada.

Casa Cruz: 4 fardos ns. 16, 32, 43 e 21, avariados.

Idem: 3 ditos ns. 11, 19 e 5, idem.
FA: 1 caixa n. 1.270, repregada.

GH—C: 1 dita n. 2.998, idem.

G. Boettchen: 1 pacote sem numero, avariado.

H&C: 2 caixas n. 15 sem numero, repregados.

IB: 2 ditas ns. 21.649, idem.
JAF: 1 dita n. 2.571, idem.

JAR: 1 dita n. 11.113, idem.
LE: 1 dita n. 3.509, idem.

RK: 2 ditas ns. 1.597 e 1.601, idem.
Idem: 2 ditas ns. 1.602 e 1.593, idem.

SC—2.993: 1 dita n. 949, repregada e avariada.

Armazem n. 5—SC: 2 caixas ns. 3.885 e 3.888, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 3.885 e 2.887, idem idem

Idem: 1 dita n. 3.882, idem idem.
Idem: 3 ditas ns. 3.889, 3.880/81, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 4.160, 3.890 e 3.879, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.863/84, idem idem.

ST: 2 ditas ns. 8 e 29, idem idem.
SF: 1 dita n. 3, idem idem.
TJ: 1 dita n. 25.390, idem idem.
HMC: 1 dita n. 21, idem idem.

(Continúa).

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE QUARENTA PARES DE CAIXAS PARA COMPOSIÇÃO TIPOGRAPHICA

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até ás 14 horas do dia 18 do corrente mez serão recibidas, nesta secção, propostas para o fornecimento de quarenta pares de caixas para composição typographica.

As allu-t-las caixas deverão ter as dimensões 85x36, achando-se o modelo na Secção de Artes, onde poderá ser examinado diariamente das 10 ás 15 horas e obtido qualquer esclarecimento.

As pessoas que desejarem concorrer farão, previamente, na thesouraria deste estabelecimento, um deposito de 200\$ mediante guia, fornecida por esta secção, até ás 12 horas do referido dia 18.

As propostas, em duplicata, deviam ser selladas a 1ª via, feitas sem emendas, rasuras ou intralinhãs, deverão ser encerradas em involucros fechados e lacrados, contendo a assignatura do proponente e os preços escriptos em algarismos e por extenso.

Nesta concorrência serão observadas todas as disposições da lei vigente que lhe forem applicaveis.

Secção Central, 10 de março de 1915.— O chefe, *J. S. do Pillar Filho*.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe deste Departamento, a licitação publicada para a aquisição dos artigos dos grupos constantes do edital publicado no *Diario Official* nos dias 12, 19 e 26 de janeiro, e 3, 10, 17 e 21 de fevereiro ultimo e transferida para o dia 10 do corrente, será realizada no dia 3 de abril proximo futuro, afim de serem fornecidos aos proponentes maiores esclarecimentos.

Quarta Divisão do Departamento da Administração, 10 de março de 1915.— O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 180

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que fica ospanada por mais tres mezes, de accordo com o art. 69 doCodigo de Ensino, a inscripção do concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da 7ª secção da Escola de Minas de Ouro Preto, devendo terminar o prazo a 19 do maio futuro, ás 14 horas. A 7ª secção compõe-se das seguintes materias: grapho-estatica e resistencia dos materiaes; estabilidade das construcções; estudo dos materiaes de construcção e determinação experimental da sua resistencia; tecnologia das profissões elementares e do constructor meccanico (primeira do primeiro e primeira do segundo

anno do curso especial). Hydraulica: liquidos e gazes; machinas operativas; machinas hydraulicas; abastecimento de aguas e esgotos e hydraulica agricola; thermodynamica e motores thermicos (segunda do primeiro e terceira do segundo anno do curso especial), de accordo com o regulamento de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 doCodigo de Ensino, approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 19 de fevereiro de 1915. — O secretario, *Francisco A. Lopes.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma Parfumaría Bizet

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANONYMA PARFUMARIA BIZET

Reunidas no dia vinte e sete do feveiro de 1915, ás duas horas da tarde, em uma sala do pavimento terreo do prédio n. 50, da rua de S. Pedro, nesta cidade, os subscriptores de acções da Sociedade Anonyma Parfumaría Bizet, o Sr. Eduardo Vaz, um dos fundadores, convida a assemblea a designar aquelle dentre os subscriptores que deverá presidir a reunião. O Sr. Eduardo Coelho Garcia indica para assumir a presidencia o mesmo Sr. Edmundo Vaz, o que é accedido unanimemente. O Sr. Presidente convida para secretarios os Srs. Drs. Francisco Feio e Eduardo Moiz Freire, que assumem os seus logares. O Sr. presidente manda ler o annuncio de convocação publicado no *Journal do Commercio* e declara em seguida que vae-se proceder á leitura dos estatutos que se acham assignados per todos os subscriptores. O Sr. 2º secretario lê os seguintes:

Estatutos da Sociedade Anonyma Parfumaría Bizet

Séde: cidade do Rio de Janeiro

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SÉDE, FIM E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 1º. Constitue-se, nos termos destes estatutos e do decreto n. 431 de 4 de julho de 1891, uma sociedade anonyma denominada Parfumaría Bizet com séde e foro na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Esta sociedade anonyma terá por fim a exploração da industria de perfumarias sob a forma de extractos, loções, sabonetes, oleos e tinturas para cabellos e outros productos da referida industria, adquirindo desde já o prédio, terrenos e machinismos da fabrica Bizet, sita á rua Maria Amalia, nesta cidade, e montando opportunamente outros machinismos que se tornem necessarios para o desenvolvimento da industria explorada.

Art. 3º. O prazo da duração da sociedade será de 25 annos, podendo ser prorogado.

CAPITULO II

DO CAPITAL, ACÇÕES E ACCIONISTAS

Art. 4º. O capital da sociedade será de quatrocentos contos de réis (400:000\$) dividido em duas mil (2.000) acções do valor nominal de duzentos mil réis cada uma. O capital fica constituído com os bens, cousas e direitos com que contribuem os accionistas J. do Oliveira Castro & Comp. e Edmundo Vaz, no valor de trezentos e cincoenta contos de réis (350:000\$) e com mais cincoenta contos

de réis em moeda corrente (50:000\$) que representam a parte em dinheiro.

§ 1º. As acções relativas á parte do capital constituído por bens, cousas e direitos serão integradas.

§ 2º. As acções que representam a parte em dinheiro, já tendo dez por cento realizados, serão integradas, á medida das necessidades dos socios, realizando-se as chamadas com intervallo nunca inferior a tres mezes na proporção de vinte por cento, no maximo, em cada uma, a juizo da directoria.

Art. 5º. Os accionistas não se podem fazer representar nas assembleas geraes senão por outro accionista.

Art. 6º. Os accionistas poderão exercer qualquer emprego de nomeação na sociedade.

Art. 7º. Cada grupo de cinco acções dá direito a um voto.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º. A sociedade será administrada por uma directoria composta de tres membros eleitos pela assemblea geral, que designará o presidente. Dos outros dous directores um terá a seu cargo a parte commercial e o outro a administração interna da fabrica.

Art. 9º. O mandato dos directores durará por cinco annos e poderá ser renovado.

Art. 10. Ao director-presidente compete:

a) representar a sociedade em juizo ou fóra d'elle por si ou por procuração;

b) ter sob sua guarda os livros do registro e transferencia de acções;

c) abrir, rubricar e encerrar os livros do actas da assemblea geral, da directoria e do conselho fiscal e os que forem necessarios ao serviço da sociedade;

d) assignar com um dos directores os cheques para a retirada de dinheiro dos bancos, os contractos e quaesquer outros titulos de responsabilidade da sociedade;

e) superintender todos os serviços da sociedade, inspecionando especialmente o almoxarifado, a escripturação e o expediente.

Art. 11. Ao director commercial compete:

a) fazer a propaganda para a collocação dos productos;

b) fixar os preços de venda e alteral-os quando se torne necessario;

c) effectuar o recebimento de quaesquer quantias por transacções effectuadas, recolhendo-as aos bancos;

d) ter a seu cargo a escripturação e correspondencia commercial, apresentando em reunião de directoria, todos os mezes, o balanço do mez anterior;

e) fazer as encomendas de materia prima e de materias necessarios ao acondicionamento dos productos, de accordo com a resolução da directoria;

f) assignar com o director presidente os cheques para a retirada de dinheiro dos bancos, os contractos e quaesquer outros titulos de responsabilidade da sociedade;

g) admitir e dispensar os empregados da parte commercial, ouvindo o director-presidente.

Art. 12. Ao director da fabrica compete:

a) ter a seu cargo a administração interna da fabrica, organizando para isso os livros do registro da produção, os do almoxarifado e quaesquer outros que julgar necessarios;

b) requisitar do director commercial os solos do consumo e o dinheiro para pagamento do pessoal;

c) effectuar esse pagamento;

d) ter sob sua guarda o livro do registro da colagem dos productos;

e) assignar, no impedimento do director commercial, com o presidente, os cheques para retirada de dinheiro dos bancos, os contractos e quaesquer outros titulos de responsabilidade da sociedade;

f) providenciar para que nada falte para o bom andamento do trabalho na fabrica, requisitando com a necessaria antecedencia, em sessão da directoria, a compra da materia prima e dos materiais necessarios, assim como qualquer aquisição de novos aparelhos e machinismos;

g) admitir e dispensar os operarios e demais empregados do serviço interno da fabrica, ouvindo o director-presidente;

h) apresentar, em sessão da directoria, todos os mezes, as relações dos productos manufacturados no mez anterior, communicando por escripto ou verbalmente quaesquer occurrencias que importam em responsabilidade para a sociedade.

Art. 13. As deliberações que importem em encargos para a sociedade serão tomadas em reuniões da directoria.

Art. 14. Para complemento das operações indicadas no art. 2º referentes á aquisição do prédio e terreno em que se acha installada a fabrica, fica desde já a directoria autorizada a fazer as necessarias operações de credito, podendo hypothecar, si preciso for, os alludidos bens, independente de resolução da assemblea geral.

Art. 15. No caso de impedimento prolongado de qualquer dos directores será convidado um accionista para substitui-lo até que cesse o impedimento ou até a primeira reunião da assemblea geral, na qual será eleito o director effectivo.

Art. 16. Os directores para entrarem em exercicio cautionarão 50 acções cada um. A caution pode ser prestada por qualquer accionista a bem dos directores.

Art. 17. Os directores, quando em exercicio, terão de honorarios, cada um, a quantia mensal de um conto de réis.

Cada director terá direito a uma bonificação annual correspondente a cinco por cento dos lucros liquidos verificados, depois de deduzida a quota de dez por cento destinada ao fundo de reserva.

Art. 18. Estes honorarios e a porcentagem da bonificação a que tem direito cada um dos directores poderão ser augmentados a juizo da assemblea geral.

CAPITULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 19. O conselho fiscal se compõe de tres membros effectivos e igual numero de suplentes.

Art. 20. O mandato dos fiscaes durará por um anno e poderá ser renovado.

Art. 21. Aos fiscaes compete:

1º, exercer as attribuições marca-las na lei organica das sociedades anonymas;

2º, emitir parecer sobre os assumptos do conselho da directoria;

3º, requisitar do presidente a convocação ordinaria ou extraordinaria da assemblea geral.

Art. 22. Aos fiscaes suplentes compete a substituição dos effectivos por ordem de collocação.

CAPITULO V

DAS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 23. Anualmente, no mez de abril, os accionistas reunir-se-hão em assemblea geral, convocada pelo presidente por meio de annuncios pela imprensa, com 15 dias de antecedencia pelo menos.

Art. 24. Só tomarão parte nas assembleas os accionistas que tiverem as suas acções inscriptas nos livros da sociedade 3) dias antes da reunião.

Art. 25. Não se reunindo numero de accionistas, cujo capital partaça o sufficiente para funcionar a assemblea geral, serão feitas

mais duas convocações e na terceira ella funcionará com qualquer capital.

Art. 26. A convocação da assembleia geral será sempre motivada não se podendo tratar de materia extranha á convocação.

Art. 27. As assembleias geraes serão presididas pelo accionista que para isso for aclamado, o qual chamará dous outros que o auxiliem.

CAPITULO VI

DOS LUCROS LIQUIDOS, DIVIDENDOS E FUNDO DE RESERVA

Art. 28. Os lucros liquidos provenientes do balanço serão distribuidos annualmente aos accionistas, depois de deluzidas as quotas destinadas ao fundo de reserva em primeiro logar e á beneficência a que se refere o art. 17.

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 29. Os casos omittidos nestes estatutos serão regulados pelas leis em vigor sobre sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1915. — *Edmundo Vaz.* — *J. de Oliveira Castro & Comp.* — Por procuração de José de Paula Vaz, *Edmundo Vaz.* — *Eduardo Coelho Garcia.* — *José de Oliveira Castro.* — *Joaquim Leite Ferreira Torres.* — *Paulo dos Santos Jacintho.* — *Eduardo Moniz Freire.* — *Francisco Feio.* — *Antonio Magarinos de Souza Leão.* — *José Maria de Araujo.* — *Carlos Victor Coelho.* — *Manoel Teixeira Campos Junior.*

Terminada a leitura, o Sr. presidente diz que se acham em discussão os estatutos.

Não havendo quem queira usar da palavra, o Sr. presidente põe a votos, sendo unanimemente approvados.

O Sr. presidente apresenta o conhecimento do deposito de dez por cento da parte realizada em dinheiro, concebido nos seguintes termos:

«Banco do Brazil. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1915. 5:025\$000.

Recebi dos Sr. incorporadores da Sociedade Anonyma Perfumaria Bizet a quantia de 5:02\$. seu lo 5:000\$ correspondente a dez por cento da parte em dinheiro com que se constituiu a Companhia o 25\$ da nossa commissão. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1915. — O thesoureiro, *Berquê.*»

Estava uma estampilha do valor de 300 réis, devidamente inutilizada com o carimbo do banco.

Sendo o capital social constituído por bens, cousas e direitos, o Sr. presidente, de accordo com a lei, convida a assembleia a nomear os louvados para avaliar os.

Por indicação do Sr. José Maria de Araujo, acceita unanimemente pela assembleia, são nomeados os Srs. Alfredo Pinto Guimarães, Carlos Victor Coelho e Joaquim Leite Ferreira Torres.

O Sr. presidente encerra os trabalhos declarando que a segunda sessão de constituição da sociedade será convocada por annuncio no *Jornal do Commercio* logo que seja apresentado o laudo dos louvados.

Em seguida é suspensa a sessão para ser lavrada a presente acta que é assignada por todos os accionistas, depois do approvado.

E eu, Francisco Feio, 1º secretario a crevi e subscrevo. — *Francisco Feio.* — *Edmundo Vaz,* presidente. — *Eduardo Moniz Freire,* 2º secretario. — *J. de Oliveira Castro & Comp.* — *Eduardo Coelho Garcia.* — *José de Oliveira Castro.* — *Joaquim Leite Ferreira Torres.* — *Paulo dos Santos Jacintho.* — Por procuração de José de Paula Vaz, *Edmundo Vaz.* — *Carlos Victor Coelho.* — *Manoel Teixeira Campos Junior.* — *Antonio Magarinos de Souza Leão.* — *José Maria de Araujo.*

ACTA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANONYMA PERFUMARIA BIZET

No dia quatro de março de 1915, ás duas horas da tarde, em uma sala do pavimento terreo do predio n. 50 da rua de S. Padre, nesta cidade, presentes os accionistas da Sociedade Anonyma Perfumaria Bizet, os Srs. presidente e secretarios da assembleia anterior assumem os seus logares, sendo por aquelle aberta a sessão.

Lido o annuncio da convocação, o Sr. presidente declara que se acha sobre a mesa o laudo dos louvados nomeados na primeira assembleia de constituição realizada no dia vinte e sete do fevereiro ultimo.

O Sr. 2º secretario procehe á leitura do seguinte: «Laudo de avaliação dos bens, cousas e direitos com que contribuem J. de Oliveira Castro & Comp. e Edmundo Vaz para a formação do capital da Sociedade Anonyma Perfumaria Bizet.

Os abaixo assignados nomeados na primeira assembleia geral de constituição da Sociedade Anonyma Perfumaria Bizet, realizada no dia 27 do mez passado, para avaliar os bens, cousas e direitos com que J. de Oliveira Castro & Comp. e Edmundo Vaz concorrem para a formação da referida sociedade, depois de terem examinado os inventarios e facturas apresentados verificaram:

1º, que os moveis, utensilios, automovel, materia prima e mercadorias existentes na fabrica o constantes do inventario apresenta lo representam o valor de duzentos e tres contos quinhentos e doze mil novecentos e setenta réis (203:512\$970);

2º, que as mercadorias em despacho na alfandega devem ser estimadas, pelas facturas, em cento e dezesseis contos quatrocentos e oitenta e sete mil e trinta réis (116:487\$030);

3º, que as marcas de fabrica registradas e patentes de invenção podem ser estimadas em trinta contos de réis (30:000\$000);

4º, que o valor dos bens supra mencionados offercidos pelos accionistas J. de Oliveira Castro & Comp. e Edmundo Vaz como prestação ou entrada de acções que subscrevem na importância de trezentos e cincoenta contos de réis (350:000\$) é justo e razoavel.

Conformam-se, portanto, com a avaliação dada pelos mesmos, a qual adoptam inteiramente.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1915. — *Alf. Pinto Guimarães.* — *Carlos Victor Coelho.* — *Joaquim Leite Ferreira Torres.*

O Sr. presidente põe em discussão o laudo. Não havendo quem queira tomar a palavra é o mesmo posto em votação e unanimemente approvado.

O Sr. presidente declara que se vai proceder á eleição da directoria, conselho fiscal e supplantés. Convida para isso os Srs. accionistas a trazerem as suas cédulas, que são em seguida apuradas, dando o seguinte resultado:

Presidente: *Eduardo Coelho Garcia* com 398 votos.

Directores: *Edmundo Vaz* e *Antonio Magarinos de Souza Leão* com 398 votos cada um.

Conselho fiscal: *J. de Oliveira Castro & Comp.*, *Alfredo Pinto Guimarães* e *José Alves de Araujo* com 398 votos cada um.

Supplantés: *Joaquim Leite Ferreira Torres*, *Dr. Americo Duarte de Viveiros* e *Mario Castro de Almeida* com 398 votos cada um.

O Sr. presidente proclama o resultado da eleição e diz que fica assim a sociedade anonyma Perfumaria Bizet legalmente constituida.

E nada mais havendo a tratar é suspensa a sessão para ser lavrada a presente acta que, approvada, é assignada por todos os accionistas.

E eu, Francisco Feio, 1º secretario, a es-

crevi e assino. — *Francisco Feio.* — *Edmundo Vaz,* presidente. — *Eduardo Moniz Freire,* 2º secretario. — *J. de Oliveira Castro & Comp.* — *Eduardo Coelho Garcia.* — *Paulo dos Santos Jacintho.* — *José de Oliveira Castro.* — *Joaquim Leite Ferreira Torres.* — *José Maria de Araujo.* — *Antonio Magarinos de Souza Leão.* — *Carlos Victor Coelho.* — *Manoel Teixeira Campos Junior.* — Por procuração de José de Paula Vaz, *Edmundo Vaz.*

Certifico que por despacho da Junta Commercial do 11 de março vigente, archivaram-se nesta repartição, sob o n. 4.178, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Perfumaria Bizet, a saber: as actas das assembleias geraes de constituição realizadas em 27 de fevereiro e 4 de março deste anno, com em lo os seus estatutos, a nomeação de tres louvados o approvação do laudo de avaliação feita pelos referidos louvados dos bens que passaram a fazer parte integrante do capital da companhia; a lista nominativa dos subscriptores com o numero de acções de cada um; o documento comprobatorio do deposito da decima parte do capital em dinheiro feito no Banco do Brazil e a guia do pagamento do sello devido feito no Thesouro Nacional. E eu, Horacio Pastana do Aguiar, 3º official da secretaria desta junta, passo a presente.

Sobre duas estampilhas no valor de 11\$ devidamente inutilizadas. Rio de Janeiro, 13 de março de 1915. — *Isidoro Campos,* director. (A margem estava o carimbo da junta.)

ANNUNCIOS

Companhia Viação Luz e Força de Minas Geraes

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia á rua da Quitanda n. 45, no dia 31 do corrente ás 12 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal, inventario balanço e contas da directoria relativos ao anno social findo, e elegorem os fiscaes effectivos o supplantés para o anno corrente.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1915. — O presidente, *Domingos T. da Cunha Louzada.*

Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 13 horas, na sede da companhia á rua do S. Bento n. 16, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas de directoria referentes ao exercicio de 1914 e elegorem os membros effectivos e supplantés do conselho fiscal para o exercicio vigente.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1915. — *Vivaldi Leite Ribeiro,* presidente.

Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar

No escriptorio desta companhia, á rua da Alfândega n. 30, segundo andar, ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1915. — A directoria.

**Companhia Brasileira de
Tramways, Luz e Força**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria na sede da companhia, á rua de S. Bento n. 16, sobrado, no dia 30 do corrente, ás 15 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o inventario, relatorio, balanço e contas da directoria relativos ao anno social findo, e parecer do conselho fiscal e elegerem os membros desse conselho para o exercicio vigente.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1915.—
O presidente, *C. Coelho*.

Mutualidade Goytacaz

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente, convoco os Srs. accionistas para uma assemblea geral extraordinaria que se realizará no dia 22 do corrente mez, ás 14 horas, no predio á Avenida Rio Branco n. 60, 1º andar.

Nessa referida assemblea tratar-se ha:

1º, da discussão e votação do balanço e contas da directoria e dos actos até o actual momento;

2º, da encampação da sociedade.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1915.—
O director secretario, *Joaquim Camillo Monteiro*.

**Companhia de Seguros
Novo Mundo**

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente aviso de convocação, a directoria da Companhia de Seguros Novo Mundo convida os Srs. accionistas a comparecerem no dia 22 do corrente, ás 11 horas do dia, no 1º andar do predio n. 60 da Avenida Rio Branco (sede actual da companhia), afim de resolverem sobre uma proposta de encampação de uma sociedade anonyma de dotes por nascimento e casamento e peculios por morte.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1915.—
A directoria.

**«Iracema» Sociedade Mutua
Dotal**

PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Srs. associados—De accordo com o art. 12, letra b, dos estatutos, convoco-vos para, em conformidade com o art. 19 dos estatutos, reunir-vos em assemblea geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ás 4 horas da tarde, na sede social.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1915.—
Dr. *Leopoldo Diniz Martins Junior*, secretario.

**Sociedade Anonyma Fa-
zendas do Carmo**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, á rua da Alfandega n. 84 sobrado, no dia 20 do corrente mez, ás 15 horas, para deliberarem sobre a emissão de um emprestimo por debentures.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1915.—
O presidente, *Moritz Hilpert*.

**Companhia de Loterias Na-
cionaes do Brazil**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convido os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assemblea geral ordinaria quarta-feira, 31 do corrente, á 1 hora da tarde, na respectiva sede, á rua Primeiro de Março n. 88, sobrado, afim de lhes serem apresentados o relatorio e contas da directoria, com o parecer do conselho fiscal relativos ao anno findo de 1914, do accordo com o art. 34 dos estatutos em vigor e proceder-se á eleição do conselho fiscal e suplentes que tem de funcionar no corrente anno administrativo.

Os Srs. accionistas por acções ao portador deverão depositar-as na thesouraria da companhia até o dia 28 do corrente, conforme determina o § 1º do art. 25 dos estatutos.

Ficam suspensas as transferencias de acções nominativas até o dia immediato ao da mencionada assemblea geral.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1915 —
Pela Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil, *Alberto Saraiva da Fonseca*, presidente.

A' praça

Nesta data revogo os poderes das procurações que passei em 21 de janeiro do corrente anno aos Srs. Ferreira, Balthazar & Comp. e Arp & Comp., do Rio de Janeiro, para a venda de apolices de minha propriedade.

Macahé, 13 de março de 1915.— *Licínio de Oliveira Lobo Vianna*.

Reconheço a firma da digo supra de Licínio de Oliveira Lobo Vianna e dou fé.

Macahé, 13 de março de 1915.— Em testemunho (estava o signal publico) da verdade.
— *José Teixeira de Gouvea*.

Garantia Dotal

Sociedade de Auxílios Mutuos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

1ª convocação

Tenho que realizar-se no dia 22 do corrente, do accordo com o art. 19 dos estatutos, a assemblea geral ordinaria para resolver sobre o balanço, relatorio da directoria, eleição dos membros do conselho fiscal e outros assumptos mais, concernentes á vida da sociedade durante o anno de 1914, convidamos os Srs. socios a comparecer no dia acima designado, ás 14 horas na sede social, á rua da Carioca n. 16.

De conformidade ainda com o art. 22º dos estatutos, só poderão tomar parte nesta assemblea os associados que se acharem quitos com os cofres sociais.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1915.—
Pela directoria, *João Carneiro*, presidente.

**«Iracema», Sociedade Mutua
Dotal**

Srs. associados — De accordo com a nossa lei organica, convoco vos para, em reunião de assemblea geral extraordinaria, a 26 do corrente, ás 4 horas da tarde, na sede social, deliberardes sobre os seguintes pontos: revisão do estatutos, criação da serie de pecculos dotes e dote escolar, reorganização da secção nupcial e demais assumptos que foram discutidos e votados na assemblea geral extraordinaria de 16 de janeiro deste anno.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1915.—Dr. *Leopoldo Diniz Martins Junior*, secretario.

**Sociedade Anonyma Lavan-
deria Confiança**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua Sete de Setembro n. 134 1º andar, afim de lhes serem presentes o balanço social, relatorio, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio que terminou em 31 de dezembro de 1914, e tambem para elegerem os membros do conselho fiscal que terão de servir no corrente anno.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1915.—
A directoria.

**Sociedade Anonyma Moinho
Fluminense**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da sociedade, á rua da Saude n. 290, os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1915.—
A directoria.

**LOTERIAS
DA
Capital Federal**Companhia de Loterias Nacionaes
do Brazil

Extrações publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraay n. 16.

HOJE

207 - 28º

20:000\$000

Por 1\$300, em meios

DEPOIS DE AMANHÃ

303 - 53º

16:000\$000

Por 1\$600, em meios

Sabbado, 20 do corrente

ÀS 3 HORAS DA TARDE

300 - 14º

100:000\$000

Por 8\$000, em decimos

NB. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5%.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 600 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes gozaes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94, Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel e casa F. GUIMARAES, Rosario, 71, esquina do becco das Cancellas. Caixa do Correo 1.273.

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 63

QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 1915

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Verba 2^a – Correios

EXERCICIO DE 1915

DISTRIBUIÇÃO DE CREDITOS

Lei n. 2.924, de 5 de Janeiro de 1915 (art. 29)

Registrada pelo Tribunal de Contas em sessão de 12 de Março de 1915

“Diario Official” de 17 de Março de 1915

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 2ª				
Correios				
(Decretos ns. 9.060, de 3 de novembro de 1911, e 10.010, de 15 de janeiro de 1913)				
SERVIÇO POSTAL EM GERAL				
Pessoal				
Da Directoria Geral:				
1 Director-geral.....		21:000\$000		
Da Sub-Directoria do Expediente:				
1 Sub-director.....		15:000\$000		
3 Chefes de secção a.....	9:000\$000	27:000\$000		
3 Primeiros officiaes a.....	7:200\$000	21:600\$000		
3 Segundos officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
1 Cartographo.....		6:000\$000		
6 Terceiros officiaes a.....	4:800\$000	28:800\$000		
16 Amanuenses a.....	4:000\$000	61:000\$000		
16 Praticantes de 1ª classe a.....	3:200\$000	51:200\$000		
16 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	38:400\$000		
7 Continuos a.....	1:800\$000	12:600\$000		
2 Serventes, diaria de.....	5\$000	3:600\$000		
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$500	2:550\$000		
Da Sub-Directoria da Contabilidade:				
1 Sub-director.....		15:000\$000		
1 Thesoureiro.....		10:800\$000		
1 Almoxarife.....		9:000\$000		
2 Chefes de secção a.....	9:000\$000	18:000\$000		
3 Primeiros officiaes a.....	7:200\$000	21:600\$000		
1 Ajudante do almoxarife.....		6:000\$000		
3 Segundos officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
1 Claviculario.....		6:000\$000		
8 Terceiros officiaes a.....	4:800\$000	38:400\$000		
15 Fieis do thesoureiro a.....	5:000\$000	75:000\$000		
24 Amanuenses a.....	4:000\$000	96:000\$000		
19 Fieis de 2ª classe a.....	3:600\$000	68:400\$000		
46 Praticantes de 1ª classe a.....	3:200\$000	147:200\$000		
31 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	74:400\$000		
5 Auxiliares do almoxarife a.....	2:400\$000	12:000\$000		
10 Continuos a.....	1:800\$000	18:000\$000		
12 Serventes, diaria de.....	5\$000	21:900\$000		
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$500	5:110\$000		
Da Sub-Directoria do Trafego e Serviços Postacs:				
1 Sub-director.....		15:000\$000		
1 Secretario.....		10:500\$000		
7 Chefes de secção a.....	9:000\$000	63:000\$000		
20 Primeiros officiaes a.....	7:200\$000	141:000\$000		
29 Segundos officiaes a.....	6:000\$000	174:000\$000		
46 Terceiros officiaes a.....	4:800\$000	220:800\$000		
6 Thesoureiros de succursaes a.....	5:000\$000	30:000\$000		
122 Amanuenses a.....	4:000\$000	488:000\$000		
6 Fieis de thesoureiros de succur- saes a.....	3:600\$000	21:600\$000		
212 Praticantes de 1ª classe a.....	3:200\$000	678:400\$000		
103 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	247:200\$000		
100 Carteiros de 1ª classe a.....	3:600\$000	360:000\$000		
250 Ditos de 2ª classe a.....	3:000\$000	750:000\$000		
130 Ditos de 3ª classe a.....	2:400\$000	312:000\$000		
34 Ditos ruraes a.....	3:600\$000	122:400\$000		
15 Carteiros ruraes de 2ª classe a....	2:400\$000	36:000\$000		
8 Continuos a.....	1:800\$000	14:400\$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
98	Serventes, diaria de.....	5\$000	178:850\$000			
41	Serventes de 2ª classe, diaria de..	3\$500	56:210\$000			
1	Correio mestre, diaria de.....	9\$000	3:287\$000			
2	Correiros, diaria de.....	7\$500	5:475\$000			
30	Estafetas expressos, diaria de.....	6\$000	54:750\$000			
Da Portaria:						
1	Porteiro.....		4:800\$000			
3	Ajudantes do porteiro a.....	4:000\$000	12:000\$000	4.976:235\$000		
Agentes embarcados:						
6	Agentes a.....	3:200\$000		19:200\$000		
Das agencias de 1ª classe :						
CASCADURA						
2	Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000			
14	Carteiros a.....	2:200\$000	30:800\$000			
2	Serventes, diaria de.....	4\$000	2:920\$000			
ESTAÇÃO CENTRAL DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL						
8	Praticantes a.....	2 200\$000	17:600\$000			
2	Serventes, diaria de.....	4\$000	2:920\$000			
Das agencias de 2ª classe :						
AVENIDA RIO BRANCO						
3	Serventes, diaria de.....	3\$500	3:332\$500			
CAMPO GRANDE						
1	Carteiro.....		5:000\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
COPACABANA						
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
DEODORO						
4	Carteiros a.....	2:000\$000	8:000\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
ENGENHO DE DENTRO						
3	Carteiros a.....	2:000\$000	16:000\$000			
2	Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000			
ENGENHO NOVO						
3	Carteiros a.....	2:000\$000	16:000\$000			
2	Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000			
LARGO DA LAPA						
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
LARGO DE SANTA RITA						
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
MEYER						
10	Carteiros a.....	2:000\$000	20:000\$000			
2	Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papcl	Ouro
PIEDADE				
3 Carteiros a.....	2:000\$000	10:000\$000		
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000		
PRAÇA ONZE DE JUNHO				
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000		
REALENGO				
1 carteiro.....	1:200\$000		
SANTA CRUZ				
3 Carteiros a.....	2:000\$000	6:000\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
S. FRANCISCO XAVIER				
16 Carteiros a.....	2:000\$000	32:000\$000		
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000		
Da agencia de 3ª classe:				
PAQUETA				
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000	205:057\$500	
Agencias da Administração de Matto Grosso subordinadas a esta directoria (a)				
Da agencia de 1ª classe:				
CORUNBA				
3 Praticantes a.....	1:800\$000	5:400\$000		
4 Carteiros a.....	1:400\$000	5:600\$000		
2 Serventes, diaria de.....	2\$500	1:825\$000		
Da agencia de 2ª classe:				
AQUIDAUANA				
1 Carteiro.....	810\$000	13:665\$000	
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....		338:400\$000		
Ajudas de custo e passagens.....		38:500\$000		
Condução de malas por contracto ou administração, comprehendida a collecta das caixas urbanas e districtos rurales mais populosos; diarias aos conductores, estafetas, ditos internos e distribuidores, auxiliares, empregados das lanchas e escaleres, ao machinista do elevador e seus ajudantes; ditas de pernoites, de accordo com o § 1º do art. 402 do Regulamento....		702:945\$000		
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações, Sub-Administrações, agencias especiais, ditas de 1ª e 2ª classes, e diaria adicional a serventes dessas repartições que já estiverem no gozo dessa vantagem e contarem mais de 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal, a qual será accrescentada aos respectivos vencimentos e salarios na proporção estabelecida nos arts. 400, 401 e 420 do Regulamento.....		262:630\$000		
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, do serviço maritimo e aos agentes embarcados, abonada de accordo com o art. 402 do Regulamento; dita por serviços executados em commissão ou fóra das horas do expediente ordinario; dita de accordo com os arts. 397 e 404 do Regulamento e por substituições.....		24:500\$000		
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....		25:000\$000	6.826:192\$500	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, iluminação, consumo de agua, telegrammas e despesas miudas e de prompto pagamento.....	331:300\$000	381:300\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e á insufficiencia da verba.....		50:000\$000	7.257:492\$500	
DISTRIBUIDO Á DELEGACIA DO THESOURO NACIONAL EM LONDRES				
Acquisição de sellos e cutras formulas do franquia e cheques postaes.....				150:000\$000
Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal; quota da Secretaria Internacional (art. 4º da Convenção Principal e XXXVIII do respectivo Regulamento) e fornecimento de publicações postaes feitas pela mesma secretaria, e despesas com o serviço de valores declarados para o exterior, nos termos do accordo firmado em Roma, em 26 de maio de 1906; por saldo em francos ao cambio de 27 ds.....				140:000\$000
SERVIÇO POSTAL EM GERAL				
Em scr:				
Pessoal				
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros, para occorrer a novas installações e elevação de classe em todo o territorio da Republica (desenglobado do credito de 3.500:000\$000).....	167:720\$000			
Ajudas de custo o passagens (desenglobado do credito de 90:000\$000).....	16:500\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, Administrações, Sub-Administrações, agencias e precias, ditas de 1ª e 2ª classes, e diaria adicional a serventes dessas repartições que já estiverem no gozo dessa vantagem e contarem mais de 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal, a qual será acrescentada aos respectivos vencimentos e salarios na proporção estabelecida nos arts. 400, 401 e 420 do Regulamento (desenglobado do credito de 664:200\$000).....	236:811\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, do serviço maritimo e aos agentes embarcados, abonada de accordo com o art. 402 do Regulamento, dita por serviços executados em commissão ou fóra das horas do expediente ordinario; dita de accordo com os arts. 397 e 404 do Regulamento e por substituições (desenglobado do credito de 550:000\$000).....	35:500\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia (desenglobado do credito de 80:000\$000).....	41:500\$000	338:031\$000		
Material				
Artigos de expediente, escriptorio, fórmulas diversas, livros e revistas interessando ao serviço, jornaes, impressões, publicações e encarnações (desenglobado do credito de 550:000\$000).....	329:000\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis e do necessario para o recebimento, transporte, processo e distribuição de correspondencias e malas; material fluctuante e o relativo ao serviço (desenglobado do credito de 800:000\$000).....	663:500\$000			
Acquisição de sellos e outras fórmulas de franquia e cheques postaes.....	20:000\$000			
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, iluminação, consumo de agua, e despesas miudas e de prompto pagamento (desenglobado do credito de 1.200.000\$000).....	19:000\$000	1.031:500\$000	1.399:531\$000	

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro					
DISTRIBUIDO À TESOUREARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador	12:000\$000				
1 Contador	8:400\$000				
1 Thesoureiro	8:200\$000				
2 Chefes de secção a..... 7:200\$000	14:400\$000				
3 Primeiros officiaes a..... 6:000\$000	18:000\$000				
4 Segundos officiaes a..... 5:200\$000	20:800\$000				
8 Terceiros officiaes a..... 4:400\$000	35:200\$000				
2 Fieis do thesoureiro a..... 4:300\$000	8:600\$000				
1 Porteiro	4:200\$000				
10 Amanuenses a..... 3:600\$000	36:000\$000				
10 Praticantes de 1ª classe a..... 2:800\$000	28:000\$000				
20 Ditos de 2ª classe a..... 2:000\$000	40:000\$000				
6 Carteiros de 1ª classe a..... 3:000\$000	18:000\$000				
9 Ditos de 2ª classe a..... 2:400\$000	21:600\$000				
15 Ditos de 3ª classe a..... 1:800\$000	27:000\$000				
1 Continuo.....	1:600\$000				
4 Serventes, diaria de..... 4\$500	6:570\$000				
4 Ditos de 2ª classe, diaria de..... 3\$000	4:380\$000	312:950\$000			
Da agencia especial:					
CANFOS					
1 Agente.....	6:000\$000				
1 Ajudante.....	4:500\$000				
1 Thesoureiro.....	4:900\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:500\$000				
1 Amanuense.....	2:400\$000				
6 Praticantes a..... 2:200\$000	13:200\$000				
10 Carteiros a..... 2:200\$000	22:000\$000				
2 Serventes, diaria de..... 4\$000	2:920\$000	58:420\$000			
Das agencias de 1ª classe :					
BARRA DO PIRAHY					
4 Praticantes a..... 2:200\$000	8:800\$000				
3 Carteiros a..... 2:200\$000	6:600\$000				
2 Serventes, diaria de..... 4\$000	2:920\$000				
BARRA MANSA					
1 Carteiro.....	1:100\$000				
1 Servente, diaria de..... 3\$000	1:095\$000				
MACAHE					
2 Carteiros a..... 1:100\$000	2:200\$000				
1 Servente, diaria de..... 3\$000	1:095\$000				
NOVA FRIBURGO					
1 Praticante.....	2:200\$000				
4 Carteiros a..... 2:200\$000	8:800\$000				
2 Serventes, diaria de..... 4\$000	2:920\$000				
PETROPOLIS					
4 Praticantes a..... 2:200\$000	8:800\$000				
18 Carteiros a..... 2:200\$000	39:600\$000				
2 Serventes, diaria de..... 4\$000	2:920\$000				
Das agencias de 2ª classe :					
ANGRA DOS REIS					
1 Carteiro.....	1:100\$000				
1 Servente, diaria de..... 3\$000	1:095\$000				
MAXAMBOMBA					
1 Carteiro.....	900\$000				
PARAHYBA DO SUL					
3 Carteiros a..... 1:650\$000	4:950\$000				
1 Servente, diaria de..... 3\$500	1:217\$500				

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
REZENDE				
1 Carteiro.....	1:100\$000			
1 Servente, diaria de..... 3\$000	1:093\$000			
VALENÇA				
1 Carteiro.....	900\$000			
VASSOURAS				
1 Carteiro.....	1:100\$000			
1 Servente, diaria de..... 3\$000	1:093\$000			
Das agencias de 3ª classe:				
CANTAGALLO, MENDES, SAPUCAIA, S. FIDELIS, E S. JOÃO DA BARRA				
6 Carteiros, sendo um para cada agencia, a..... 900\$000	4:500\$000	108:162\$500		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....	332:190\$000			
Condução de malas, etc.....	239:477\$000			
Ajudas de custo e passagens.....	1:500\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....	9:701\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	4:000\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....	500\$000	4.038:901\$500		
Material				
Aluguel e conservação de casas, etc.....	33:000\$000	33:000\$000		
EVENIUAE				
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias, etc.....		1:500\$000	1.121:404\$500	
SERVICIO POSTAL EM GERAL				
Em ser:				
Artigos do expediente, escriptorio, etc.....	20:000\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	10:000\$000	30:000\$000	80:000\$000	
Administração dos Correios do Estado do Amazonas				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	10:500\$000			
1 Contador.....	7:200\$000			
1 Thesoureiro.....	6:400\$000			
2 Chefes de secção a..... 6:000\$000	12:000\$000			
2 Primeiros officiaes a..... 5:400\$000	10:800\$000			
3 Segundos officiaes a..... 4:500\$000	13:500\$000			
3 Terceiros officiaes a..... 3:600\$000	10:800\$000			
2 Fieis do thesoureiro a..... 3:600\$000	7:200\$000			
1 Porteiro.....	3:600\$000			
10 Amanuenses a..... 3:000\$000	30:000\$000			
20 Praticantes de 1ª classe a..... 2:400\$000	48:000\$000			
10 Ditos de 2ª classe a..... 1:800\$000	18:000\$000			
15 Carteiros de 1ª classe a..... 2:400\$000	36:000\$000			
6 Ditos de 2ª classe a..... 2:200\$000	13:200\$000			
2 Contínuos a..... 1:500\$000	3:000\$000			
4 Serventes, diaria de..... 4\$000	13:140\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de..... 2\$500	1:825\$000	245:163\$000		
Gratificação local, calculada sobre os vencimentos desta tabella, sendo: de 15 % ao administrador até o porteiro, inclusive; de 40 % aos amanuenses até carteiros e aos agentes embar- cados, e de 60 % aos continuos e serventes.....				
		109:939\$000		
Agentes embarcados:				
20 Agentes a.....	3:600\$000	72:000\$000		
Das agencias do 2ª classe:				
CRUZEIRO DO SUL E EMIREZA				
4 Carteiros, sendo dois para cada agencia, a..... 3:000\$000	12:000\$000			
ITACOATIARA				
1 Carteiro.....	1:800\$000	13:800\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....	194:92 \$000			
Condução de malas, etc.....	130:001 \$000			
Ajudas de custo e passagens.....	3:900 \$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados no quadro da Directoria Geral, etc.....	6:010 \$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	4:000 \$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de tranquia.....	1:000 \$000	770:851 \$000		
Material				
Artigos de expediente, e criatório, etc.....	12:600 \$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	10:600 \$000			
Aluguel e conservação de casas, etc.....	70:000 \$000	92:000 \$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....		5:000 \$000	876:851 \$000	
Administração dos Correios do Estado da Bahia				
Pessoal				
Da administração:				
1 Administrador.....	12:000 \$000			
1 Contador.....	8:400 \$000			
1 Thesoureiro.....	8:200 \$000			
3 Chefes de secção a.....	7:200 \$000	21:600 \$000		
3 Primeiros officiaes a.....	6:000 \$000	18:000 \$000		
6 Segundos officiaes a.....	5:200 \$000	31:200 \$000		
8 Terceiros officiaes a.....	4:400 \$000	35:200 \$000		
2 Fieis do thesoureiro a.....	4:300 \$000	8:600 \$000		
1 Porteiro.....	4:200 \$000	4:200 \$000		
1 Ajudante do porteiro.....	3:000 \$000	3:000 \$000		
15 Amanuenses a.....	3:600 \$000	54:000 \$000		
25 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800 \$000	70:000 \$000		
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:000 \$000	30:000 \$000		
12 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000 \$000	36:000 \$000		
24 Ditos de 2ª classe a.....	2:400 \$000	57:600 \$000		
12 Ditos de 3ª classe a.....	1:800 \$000	21:600 \$000		
2 Contínuos a.....	1:600 \$000	3:200 \$000		
10 Serventes, diaria de.....	4 \$500	16:425 \$000		
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3 \$000	4:380 \$000		
		443:605 \$000		
Das agencias de 1ª classe:				
MINAS DO RIO DE CONTAS				
1 Amanuense.....	2:000 \$000			
2 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800 \$000	3:600 \$000		
1 Dito de 2ª classe.....	1:400 \$000	1:400 \$000		
2 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800 \$000	3:600 \$000		
1 Dito de 2ª classe.....	1:100 \$000	1:100 \$000		
1 Servente, diaria de.....	3 \$000	1:095 \$000		
CACHOEIRA				
1 Praticante.....	2:200 \$000			
2 Carteiros a.....	1:200 \$000	2:400 \$000		
1 Servente, diaria de.....	3 \$500	1:275 \$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
RUA MIGUEL CALMON				
2 Praticantes a.....	2:500\$000	4:400\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
PRAÇA CASTRO ALVES				
2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
Das agencias de 2ª classe :				
ALAGOINHAS				
1 Carteiro.....		1:200\$000		
1 Servente, diaria de.....	2\$500	912\$500		
BOMFIM				
1 Carteiro.....		720\$000		
ILHEOS				
1 Carteiro.....		1:200\$000		
1 Servente, diaria de.....	2\$500	912\$500		
JOAZEIRO				
1 Carteiro.....		1:200\$000		
1 Servente, diaria de.....	2\$500	912\$500		
S. FELIX				
1 Carteiro.....		1:200\$000		
1 Servente, diaria de.....	2\$500	912\$500		
Das agencias de 3ª classe:				
AMARGOSA, BELMONTE, CARAVELLAS, CIDADE CASTRO ALVES (EX-CURRALINHO), FEIRA DE SANT'ANNA, ITAPARICA, MARAGOGIPE, NAZARETH, SANTO AMARO E VALENÇA				
10 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	720\$000	7:200\$000	16:037\$500	
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesourceiros.....		231:390\$000		
Condução de malas, etc.....		234:056\$000		
Ajudas de custo e passagens.....		2:000\$000		
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....		20:255\$000		
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		3:000\$000		
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....		1:000\$000	981:401\$000	
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....		20:00\$000		
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....		15:000\$000		
Aluguel e conservação de casas, etc.....		35:000\$000	70.000\$000	
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias, etc.....			3:000\$000	1.034:404\$000

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Estado do Ceará					
Pessoal					
Da Administração:					
1	Administrador	40:500\$000			
1	Contador	7:200.000			
1	Thesoureiro	6:400\$000			
2	Chefes de secção a..... 6:000\$000	12.000\$000			
2	Primeiros officiaes a..... 5:400\$000	10.800\$000			
3	Segundos officiaes a..... 4:500\$000	13.500\$000			
3	Terceiros officiaes a..... 3:600\$000	10.800\$000			
2	Preis do thesoureiro a..... 3:600\$000	7.200\$000			
1	Porteiro.....	3:600\$000			
5	Amanuenses a..... 3:000\$000	15.000\$000			
10	Praticantes de 1ª classe a..... 2:400\$000	24.000\$000			
10	Ditos de 2ª classe a..... 1:800\$000	18.000\$000			
8	Carteiros de 1ª classe a..... 2:400\$000	19.200\$000			
6	Ditos de 2ª classe a..... 2:200\$000	13.200\$000			
2	Continuos a..... 1:500\$000	3.000\$000			
4	Serventes, diaria de..... 4\$000	5.840\$000			
3	Ditos de 2ª classe, diaria de..... 2\$500	2.737\$500	452.077\$000		
Da agencia de 3ª classe:					
BATURITÉ					
1	Carteiro.....		720\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS					
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....		53:510\$000			
Contribuição de mala, etc.....		66:666\$500			
Ajudas de custo e passagens.....		4:500\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....		6:360\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		3:000.000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....		500\$000	321:297\$000		
Material					
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....		7:000\$000			
Aquisição, conservação e reparação de movéis, etc.....		5:000\$000			
Aluguel e conservação de casas, etc.....		16:500\$000	28:500\$000		
EVENTUAES					
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias, etc.....			1:000\$000	350:790\$000	
Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes					
Pessoal					
Da Administração:					
1	Administrador.....	12:000\$000			
1	Ajudante.....	10:000\$000			
1	Contador.....	8:400\$000			
1	Thesoureiro.....	8:200\$000			
3	Chefes de secção a..... 7:200\$000	21.600\$000			
3	Primeiros officiaes a..... 6:000\$000	18.000\$000			
6	Segundos officiaes a..... 5:200\$000	31.200\$000			
10	Terceiros officiaes a..... 4:400\$000	44.000\$000			
2	Preis do thesoureiro a..... 4:300\$000	8.600\$000			
1	Porteiro.....	4:200\$000			
Ajudante do porteiro.....		3:000\$000			
1	Amanuenses a..... 3:600\$000	43.200\$000			
2	Praticantes de 1ª classe a..... 2:800\$000	56.000\$000			
15	Ditos de 2ª classe a..... 2:000\$000	30.000\$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
10	Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	30:000\$000			
15	Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	36:000\$000			
9	Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	16:200\$000			
2	Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000			
8	Serventes, diaria de.....	4\$500	13:140\$000			
4	Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$500	4:380\$000	401:320\$000		
Das agencias de 1ª classe:						
JUIZ DE FÓRA						
1	Amannense.....		2:600\$000			
3	Praticantes de 1ª classe a.....	2:200\$000	6:600\$000			
3	Ditos de 2ª classe a.....	1:200\$000	3:600\$000			
5	Carteiros de 1ª classe a.....	2:200\$000	11:000\$000			
5	Ditos de 2ª classe a.....	1:200\$000	6:000\$000			
3	Serventes, diaria de.....	3\$500	3:632\$500			
BARBACENA						
2	Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000			
2	Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	2:200\$000			
2	Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000			
4	Ditos de 2ª classe.....	1:100\$000	4:400\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
OURO PRETO						
4	Praticantes a.....	2:200\$000	8:800\$000			
4	Carteiros a.....	2:200\$000	8:800\$000			
2	Serventes, diaria de.....	3\$500	2:535\$000			
S. JOÃO D'EL-REY						
1	Praticante.....		2:200\$000			
1	Dito de 2ª classe.....		1:100\$000			
2	Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000			
1	Dito de 2ª classe.....		1:100\$000			
4	Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
Das agencias de 2ª classe:						
CURVELLO, ITABIRA DE MATTO DENTRO, MACANNA, MAR DE HESPAHIA, SABARÁ E SANTA LUZIA DO CARANGOLA						
3	Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	1.200\$000	7:200\$000			
CATAGUAZES, OLIVEIRA, S. LOURENÇO DE MANHUASSU', S. PAULO DE MURIAÉ E UBA						
5	Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	840\$000	4:200\$000			
LEOPOLDINA						
2	Carteiros a.....	960\$000	1:920\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 3ª classe :				
FORMIGA, PARÁ, QUELUZ, RIO BRANCO, SANTA BARBARA, VIÇOSA, MARIANNO PROCOPIO, PALMYRA, POMBA, RIO PRETO, RIO NOVO, S. JOÃO NEPOMUCENO E S. JOSÉ DE ALÉM				
13 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	840\$000	10:020\$000		
		404:782\$500		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes o thesoureiros.....		370:46 \$000		
Condução de malas, etc.....		730:000\$000		
Aju das de custo e passagens.....		6:000\$000		
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....		29:053\$000		
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		32:500\$000		
Porcentagem pela venda de formulas de tranquia.....		2:000\$000	1.696:115\$500	
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....		40:000\$000		
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....		45:000\$000		
Aluguel e conservação de casas, etc.....		75:000\$000	130:000\$000	
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....			10:500\$000	1.836:615\$500
Administração dos Correios do Estado do Pará				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador.....		12:000\$000		
1 Contador.....		8:400\$000		
1 Thesoureiro.....		8:200\$000		
3 Chefes de secção a.....	7:200\$000	21:600\$000		
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
6 Segundos officiaes a.....	5:200\$000	31:200\$000		
10 Terceiros officiaes a.....	4:400\$000	44:000\$000		
2 Fieis do thesoureiro a.....	4:300\$000	8:600\$000		
4 Porteiro.....		4:200\$000		
12 Amanuenses a.....	3:600\$000	43:200\$000		
15 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	42:000\$000		
15 Praticantes de 2ª classe a.....	2:000\$000	30:000\$000		
10 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	30:000\$000		
20 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	48:000\$000		
15 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	27:000\$000		
2 Continuos a.....	4:600\$000	3:200\$000		
4 Serveites, diaria de.....	4\$300	6:570\$000		
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	2:190\$000		
		388:360\$000		
Da agencia de 2ª classe :				
SANTARÉM				
2 Carteiros a.....	600\$000	4:200\$000		
Das agencias de 3ª classe:				
BRAGANÇA, CAMETÁ, MOSQUEIRO E PINHEIRO				
4 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	600\$000	2:400\$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
OBIDOS					
2 Carteiros a.....	600\$000	1:200\$000	4:800\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS					
Agentes, ajudantes e thesourceiros.....			59:400\$000		
Condução de malas, etc.....			36:350\$000		
Ajudas de custo e passagens.....			1:000\$000		
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....			14:000\$000		
Gratificação aos empregados de correios ambulantes, etc.....			4:000\$000		
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....			500\$000	508.410\$000	
Materia					
Artigos de expediente, escriptorio, etc.....			10:000\$000		
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....			5:000\$000		
Aluguel e conservação de casas, etc.....			40:000\$000	55:000\$000	
EVENTUAES					
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....			2:000\$000	565:410\$000	
Administração dos Correios do Estado do Paraná					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....		40:500\$000			
1 Contador.....		7:200\$000			
1 Thesourceiro.....		6:400\$000			
2 Chefes de secção a.....	6:000\$000	12:000\$000			
2 Primeiros officiaes a.....	5:400\$000	10:800\$000			
2 Segundos officiaes a.....	4:500\$000	9:000\$000			
4 Terceiros officiaes a.....	3:600\$000	14:400\$000			
2 Fieis do thesourceiro a.....	3:600\$000	7:200\$000			
1 Porteiro.....		3:600\$000			
6 Amanuenses a.....	3:000\$000	18:000\$000			
10 Praticantes de 1ª classe a.....	2:400\$000	24:000\$000			
8 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000	14:400\$000			
10 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	24:000\$000			
8 Ditos de 2ª classe a.....	2:200\$000	17:600\$000			
2 Continuos a.....	1:500\$000	3:000\$000			
5 Serventes, diaria de.....	4\$000	7:300\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	1:825\$000	491:225\$000		
Das agencias de 1ª classe :					
PARANAGUÁ					
1 Praticante.....		4:800\$000			
2 Carteiros a.....	1:800\$000	3:600\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
FONTE GROSSA					
2 Praticantes a.....	1:800\$000	3:600\$000			
3 Carteiros a.....	1:800\$000	5:400\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
Das agencias de 2ª classe :					
ANTONINA					
1 Carteiro.....		1:200\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
UNIÃO DA VICTORIA				
1 Carteiro.....	810\$000			
Da agencia de 3ª classe :				
MORRETES				
1 Carteiro.....	810\$000	40.835\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....	89.720\$000			
Condução de malas, etc.....	127.205\$000			
Ajudas de custo e passagens.....	1.500\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 %, aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....	4.300\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	2.000\$000			
Percentagem pela venda de formulas de franquia.....	500\$000	433.375\$000		
MATERIAL				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....	10.000\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	5.000\$000			
Aluguel e conservação de casas, etc.....	30.000\$000	45.000\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....		1.500\$000	432.875\$000	
Administração dos Correios do Estado de Pernambuco				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador.....	42.000\$000			
1 Contador.....	8.400\$000			
1 Thesoureiro.....	8.200\$000			
3 Chefes de secção a.....	7.200\$000	21.600\$000		
3 Primeiros officiaes a.....	6.000\$000	18.000\$000		
6 Segundos officiaes a.....	5.200\$000	31.200\$000		
8 Terceiros officiaes a.....	4.400\$000	35.200\$000		
2 Fieis do thesoureiro a.....	4.300\$000	8.600\$000		
1 Porteiro.....	4.200\$000			
1 Ajudante do porteiro.....	3.000\$000			
15 Amanuenses a.....	3.600\$000	54.000\$000		
25 Praticantes de 1ª classe a.....	2.800\$000	70.000\$000		
15 Ditos de 2ª classe a.....	2.000\$000	30.000\$000		
12 Carteiros de 1ª classe a.....	3.000\$000	36.000\$000		
20 Ditos de 2ª classe a.....	2.400\$000	48.000\$000		
10 Ditos de 3ª classe a.....	1.800\$000	18.000\$000		
2 Continuos a.....	1.600\$000	3.200\$000		
2 Serventes, diaria de.....	4\$500	9.855\$000		
6 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	6.570\$000		
		426.025\$000		
Das agencias de 1ª classe :				
CINCO PONTAS				
2 Praticantes a.....	2.200\$000	4.400\$000		
2 Carteiros a.....	2.200\$000	4.400\$000		
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2.555\$000		
SANTO ANTONIO				
3 Carteiros a.....	2.200\$000	6.600\$000		
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2.555\$000		

NATUREZA DA DESPESA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 2ª classe:				
BRUM				
1 Carteiro.....	1:800\$000			
1 Servente, diaria de..... 3\$000	1:093\$000			
ESTAÇÃO CENTRAL				
1 Servente, diaria de..... 2\$000	1:093\$000			
MACHIEL PINHEIRO				
1 Carteiro.....	1:800\$000			
1 Servente, diaria de..... 3\$000	1:093\$000			
Das agencias de 3ª classe:				
CABO, CARUARU', ESCADA, GARANNUNS, LIMOEIRO, NAZARETH, TIMBAÚBA, VICTORIA E PESQUEIRA				
9 Carteiros, sendo um para cada agencia, a..... 600\$000	5:400\$000			
OLINDA				
2 Carteiros a..... 960\$000	1:920\$000			
PALMARES				
2 Carteiros a..... 720\$000	1:440\$000			
COYANA				
1 Carteiro.....	810\$000	35:993\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....	135:260\$000			
Condução de malas, etc.....	246:302\$000			
Ajudas de custo e passagens.....	2:000\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....	24:330\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	4:090\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....	1:000\$000	775:912\$000		
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....	20:000\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	10:000\$000			
Aluguel e conservação de casas, etc.....	20:000\$000	50:000\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....		2:000\$000	827:912\$000	
Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	12:000\$000			
1 Contador.....	8:400\$000			
1 Thesoureiro.....	8:200\$000			
3 Chefes de secção a..... 7:200\$000	21:600\$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3	Primeiros officiaes a.....	6:60\$000	48:00\$000			
6	Segundos officiaes a.....	5:20\$000	31:20\$000			
8	Terceiros officiaes a.....	4:10\$000	35:20\$000			
2	Fieis do thesourero a.....	4:20\$000	8:60\$000			
1	Porteiro.....		4:20\$000			
9	Amanuenses a.....	3:60\$000	32:60\$000			
18	Praticantes de 1ª classe a.....	2:80\$000	59:40\$000			
15	Ditos de 2ª classe a.....	2:00\$000	39:00\$000			
10	Carteiros de 1ª classe a.....	3:00\$000	30:00\$000			
18	Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	43:20\$000			
9	Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	17:20\$000			
6	Ditos rurales a.....	3:00\$000	18:00\$000			
2	Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000			
8	Serventes de 1ª classe, diaria de..	4\$500	13:40\$000	388:30\$000		
4	Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	4:380\$000			
Da agencia especial :						
RIO GRANDE						
1	Agente.....		7:00\$000			
1	Ajudante.....		5:000\$000			
1	Thesourero.....		5:400\$000			
1	Fiel do thesourero.....		3:400\$000			
2	Amanuenses a.....	2:600\$000	5:200\$000			
6	Praticantes a.....	2:200\$000	13:200\$000			
10	Carteiros a.....	2:200\$000	22:000\$000			
3	Serventes, diaria de.....	3\$500	3:832\$500	64:732\$00		
Das agencias de 1ª classe :						
BAGÉ						
2	Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000			
3	Carteiros a.....	2:200\$000	6:400\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			
PILOTIS						
6	Praticantes a.....	2:200\$000	13:200\$000			
10	Carteiros a.....	2:200\$000	22:000\$000			
2	Serventes, diaria de.....	3\$500	2:832\$000			
SANTA MARIA DA BOCCA DO MONTE						
4	Praticantes a.....	2:200\$000	8:800\$000			
5	Carteiros a.....	2:200\$000	11:000\$000			
2	Serventes, diaria de.....	3\$500	2:832\$000			
URUGUAYANA						
4	Praticantes a.....	2:200\$000	8:800\$000			
8	Carteiros a.....	2:200\$000	17:600\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500			

NATUREZA DA DESPEZA	Per sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 2ª classe :				
ALIGREZ				
2 Carteiros a.....	1:650\$000	3:300\$000		
1 Servente, diaria de.....	2\$500	912\$500		
CACHOEIRA				
2 Carteiros a.....	1:650\$000	3:300\$000		
1 Servente, diaria de.....	2\$500	912\$500		
S. GABRIEL				
2 Carteiros a.....	1:650\$000	3:300\$000		
1 Servente, diaria de.....	2\$500	912\$500		
JAGUARÃO				
2 Carteiros.....	1:650\$000	3:300\$000		
1 Servente, diaria de.....	2\$500	912\$500		
S. LEOPOLDO				
1 Carteiro.....		840\$000		
Da agencia de 3ª classe:				
RIO PARDO				
1 Carteiro.....	840\$000	110:945\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....		206:740\$000		
Condução de malas, etc.....		223:490\$000		
Ajuías de custo e passagens.....		2:000\$000		
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....		9:770\$000		
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		5:000\$000		
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....		1:000\$000	1.022:937\$500	
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....		20:000\$000		
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....		10:000\$000		
Aluguel e conservação de casas, etc.....		60:000\$000	60:000\$000	
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer de-pozas extraordinarias, etc.....			1:500\$000	1.114:497\$500

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Estado de S. Paulo				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	12:000\$000			
1 Ajudante.....	10:000\$000			
1 Contador.....	8:400\$000			
1 Thesoureiro.....	8:200\$000			
4 Chefes de secção a..... 7:200\$000	28:800\$000			
6 Primeiros officiaes a..... 6:000\$000	36:000\$000			
12 Segundos officiaes a..... 5:200\$000	62:400\$000			
19 Terceiros officiaes a..... 4:400\$000	83:600\$000			
1 Almojarife.....	5:000\$000			
14 Fieis do thesourciro a..... 4:300\$000	60:200\$000			
1 Porteiro.....	4:200\$000			
1 Ajudante do porteiro.....	3:000\$000			
65 Amanuenses a..... 3:600\$000	234:000\$000			
110 Praticantes de 1ª classe a..... 2:800\$000	308:000\$000			
120 Ditos de 2ª classe a..... 2:000\$000	240:000\$000			
45 Carteiros de 1ª classe a..... 3:000\$000	135:000\$000			
70 Ditos de 2ª classe a..... 2:400\$000	168:000\$000			
65 Ditos de 3ª classe a..... 1:800\$000	117:000\$000			
2 Contínuos a..... 1:600\$000	3:200\$000			
31 Serventes, diaria de..... 4\$500	50:917\$500			
25 Ditos de 2ª classe, diaria de..... 3\$000	27:375\$000			
20 Estafetas expressos, diaria de..... 4\$000	29:200\$000	1.634:402\$500		
Da agencia especial:				
SANTOS				
1 Agente.....	8:000\$000			
1 Ajudante.....	6:000\$000			
1 Thesoureiro.....	5:400\$000			
1 Fiel do thesourciro.....	3:700\$000			
5 Amanuenses a..... 3:600\$000	18:000\$000			
12 Praticantes de 1ª classe a..... 2:800\$000	33:600\$000			
8 Ditos de 2ª classe a..... 2:000\$000	16:000\$000			
15 Carteiros a..... 2:400\$000	36:000\$000			
5 Serventes, diaria de..... 4\$500	8:212\$500	134:912\$500		
Gratificação de 40 % aos funcionarios da agencia.....		53:965\$000		
Das agencias de 1ª classe:				
AMPARO				
1 Praticante.....	2:200\$000			
2 Carteiros a..... 2:200\$000	4:400\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	1:100\$000			
1 Servente, diaria de..... 3\$500	1:277\$500			
ARARAQUARA				
1 Praticante.....	2:200\$000			
2 Carteiros a..... 2:200\$000	4:400\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	1:100\$000			
1 Servente, diaria de..... 3\$500	1:277\$500			

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
BOTUCATU					
2	Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
TRAZ					
1	Carteiro.....		2:200\$000		
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
CAMPINAS					
9	Praticantes a.....	2:200\$000	19:800\$000		
12	Carteiros a.....	2:200\$000	26:400\$000		
2	Serventes, diaria de.....	3\$500	2:555\$000		
CAMPINAS (estação) E LUZ					
2	Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de.....	3\$500	2:555\$000		
GUARATINGUETÁ					
2	Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000		
2	Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
ITU					
2	Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
JALMO					
1	Praticante.....		2:200\$000		
2	Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1	Carteiro de 2ª classe.....		1:100\$000		
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
JUNDIAÍ					
1	Praticante.....		2:200\$000		
2	Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
2	Carteiros de 2ª classe a.....	1:100\$000	2:200\$000		
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
LINEIRA					
2	Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
PIRACABA					
1	Praticante.....		2:200\$000		
2	Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1	Carteiro de 2ª classe.....		1:100\$000		
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
RIO CLARO				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros a..... 2:200\$000	6:600\$000			
1 Servente, diaria de..... 3\$500	1:277\$500			
S. CARLOS DO PINHAL				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros a..... 2:200\$000	6:600\$000			
1 Servente, diaria de..... 3\$500	1:277\$500			
SOROCABA				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros a..... 2:200\$000	6:600\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	1:100\$000			
1 Servente, diaria de..... 3\$500	1:277\$500			
TAUBATÉ				
1 Praticante.....	2:200\$000			
3 Carteiros a..... 2:200\$000	6:600\$000			
1 Servente, diaria de..... 3\$500	1:277\$500			
Das agencias de 2ª classe:				
ARARAS, ITAPETINGA E S. MANOEL DO PARAIZO				
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a..... 1:200\$000	3:600\$000			
DRAGANÇA, DESCALVADO, ESPIRITO SANTO DO PINHAL, LÓRENA E PIRASSUNUNGA				
10 Carteiros, sendo dois para cada agencia, a..... 1:200\$000	12:000\$000			
JABOTICABAL, S. JOÃO DA BOA VISTA E SANTA RITA DE PASSA QUATRO				
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a..... 900\$000	2:700\$000			
TIETÉ				
1 Carteiro.....	1:080\$000			
TAQUARETINGA				
1 Carteiro.....	740\$000			
MOGY-MIRIM				
2 Carteiros a..... 1:200\$000	2:400\$000			
1 Servente, diaria de..... 2\$500	912\$500			
BAURÓ, CAÇAPAVA, ITAPIRA, TATUIHY E SANTA CRUZ DE PALMEIRAS				
5 Carteiros, sendo um para cada agencia, a..... 900\$000	4:500\$000			
PINDAMONHANGABA				
2 Carteiros, a..... 900\$000	1:800\$000			
Das agencias de 3ª classe:				
AGUDOS, MOGY DAS CRUZES E PIRAJUÍ				
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a..... 740\$000	2:220\$000	201:247\$500		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....	625:110\$000			
Condução de malas, etc.....	575:000\$000			
Ajudas de custo e passagens.....	5:000\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30% aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....	40:445\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	185:000\$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....	4:000\$000	3.459:172\$500		
Material				
Artigos do expediente e escriptorio, etc.....	30.000\$000			
Aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	25:000\$000			
Aluguel e conservação de casas, etc.....	309:000\$000	355:000\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....		12:000\$000	3.826:172\$00	
Administração dos Correios do Estado do Maranhão				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	7:200\$000			
1 Contador.....	5:200\$000			
1 Thesoureiro.....	4:600\$000			
1 Chefe de secção.....	4:800\$000			
2 Primeiros officiaes a..... 4:200\$000	8:400\$000			
4 Segundos ditos a..... 3:600\$000	14:400\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	3:100\$000			
1 Porteiro.....	3:000\$000			
5 Amanuenses a..... 2:800\$000	14:000\$000			
8 Praticantes de 1ª classe a..... 2:200\$000	17:600\$000			
8 Ditos de 2ª classe a..... 1:600\$000	12:800\$000			
9 Carteiros de 1ª classe a..... 2:400\$000	21:600\$000			
3 Ditos de 2ª classe a..... 1:800\$000	5:400\$000			
1 Continuo.....	1:500\$000			
6 Serventes, diaria de..... 4\$000	8:760\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de..... 2\$500	912\$500	133:272\$00		
Da agencia de 2ª classe:				
CAXIAS				
1 Carteiro.....	1:350\$000			
1 Servente, diaria de..... 2\$000	730\$000	2:080\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....	49:350\$000			
Condução de malas, etc.....	70:131\$500			
Ajudas de custo e passagens.....	1:000\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30% aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral.....	7:430\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	4:000\$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....	200\$000	267:464\$000		
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....	5:000\$000			
Aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	5:000\$000			
Aluguel e conservação de casas, etc.....	9:000\$000	19.700\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias, etc.....		1:000\$000	288:164\$000	
Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	7:200\$000			
1 Contador.....	5:200\$000			
1 Thesoureiro.....	4:600\$000			
1 Chefe de secção.....	4:800\$000			
2 Primeiros officiaes a..... 4:200\$000	8:400\$000			
3 Segundos officiaes a..... 3:600\$000	10:800\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	3:100\$000			
1 Porteiro.....	3:000\$000			
5 Amanuenses a..... 2:800\$000	14:000\$000			
8 Praticantes de 1ª classe a..... 2:200\$000	17:600\$000			
8 Ditos de 2ª classe a..... 1:600\$000	12:800\$000			
8 Carteiros de 1ª classe a..... 2:400\$000	19:200\$000			
6 Ditos de 2ª classe a..... 1:800\$000	10:800\$000			
1 Continuo.....	1:500\$000			
2 Serventes, diaria de..... 4\$000	2:920\$000			
3 Ditos de 2ª classe, diaria de..... 2\$500	2:737\$500	128:657\$500		
Das agencias do 2ª classe:				
BLUMENAU				
1 Carteiro.....	840\$000			
1 Servente, diaria de..... 2\$000	730\$000			
ITAJAHY				
2 Carteiros a..... 840\$000	1:680\$000			
1 Servente, diaria do..... 2\$000	730\$000			
JOINVILLE				
1 Carteiro.....	840\$000			
1 Servente, diaria de..... 2\$000	730\$000			
LAGUNA				
1 Carteiro.....	840\$000			
1 Servente, diaria de..... 2\$000	730\$000			
S. FRANCISCO				
2 Carteiros a..... 840\$000	1:680\$000			
1 Servente, diaria de..... 2\$000	730\$000			
Da agencia de 3ª classe:				
LAGES				
1 Carteiro.....	600\$000	10:130\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiro.....	60:770\$000			
Condução de malas, etc.....	121:259\$000			
Ajudas de custo e passagens.....	1.000\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral.	2:160\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	2:000\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....	200\$000	326:176\$300		
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....	5:000\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	3:000\$000			
Aluguel e conservação de casas, etc.....	17:000\$000	25:000\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....		500\$000	51:676\$300	
Administração dos Correios do Estado de Alagoas				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	6:000\$000			
1 Contador.....	4:400\$000			
1 Thesoureiro.....	3:800\$000			
1 Chefe de secção.....	3:000\$000			
3 Officiaes a..... 2:600\$000	7:800\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	2:300\$000			
1 Porteiro.....	2:200\$000			
5 Amanuenses a..... 2:200\$000	11:000\$000			
6 Praticantes de 1ª classe a..... 2:000\$000	12:000\$000			
10 Ditos de 2ª classe a..... 1:400\$000	14:000\$000			
16 Carteiros de 1ª classe a..... 2:000\$000	32:000\$000			
5 Ditos de 2ª classe a..... 1:200\$000	6:000\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
6 Serventes, diaria de..... 3\$500	7:665\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de..... 2\$500	1:825\$000	115:190\$000		
Da agência de 2ª classe:				
JARAGUÁ				
4 Carteiros a.....	1:030\$000	4:200\$000		
1 Servente, diaria de.....	2\$000	730\$000		
FENEDO				
4 Carteiros a.....	1:050\$000	4:200\$000		
1 Servente, diaria de.....	2\$000	730\$000		
Das agencias de 3ª classe:				
PÃO DE ASSUCAR, PILAR, S. MIGUEL DOS CAMPOS, UNIÃO E VIÇOSA				
3 Carteiros, sendo um para cada agência, a.....	840\$000	4:200\$000	11:060\$000	
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....		44:460\$000		
Condução de malas, etc.....		50:330\$500		
Ajudas de custo e passagens.....		1:000\$000		
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....		3:615\$000		
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		3:000\$000		
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....		200\$000	21:955\$500	

MATERIAS DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, etc	4:000\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	2:000\$000			
Aluguel e conservação de casas, etc.....	8:500\$000	14:500\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias, etc.....		501\$000	246.855\$500	
Administração dos Correios do Estado do Espirito Santo (b)				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	6:000\$000			
1 Contador.....	4:400\$000			
1 Thesoureiro.....	3:800\$000			
1 Chefe de secção.....	3:000\$000			
3 Officiaes a..... 2:600\$000	7:800\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	2:300\$000			
1 Porteiro.....	2:200\$000			
3 Amanuenses a..... 2:200\$000	6:600\$000			
6 Praticantes de 1ª classe a..... 2:000\$000	12:000\$000			
4 Ditos de 2ª classe a..... 1:400\$000	5:600\$000			
8 Carteiros de 1ª classe a..... 2:000\$000	16:000\$000			
4 Ditos de 2ª classe a..... 1:200\$000	4:800\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
1 Servente, diaria de..... 35\$00	1:277\$500			
1 Dito de 2ª classe, diaria de..... 25\$00	912\$500	77:890\$000		
Da agencia de 2ª classe :				
CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM				
4 Carteiros a..... 1:050\$000	4:200\$000			
2 Serventes, diaria de..... 25\$00	1:400\$000			
Das agencias de 3ª classe :				
ANCHETA, ITAPEMIRIM E PORTO DO CACHOEIRO				
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a..... 600\$000	1:800\$000	7:460\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....	43:200\$000			
Condução de malas, etc.....	77:640\$000			
Ajudas de custo e passagens	1:000\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....	2:380\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	2:000\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....	200\$000	212:770\$000		
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....	5:000\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	2:000\$000			
Aluguel e conservação de casas, etc.....	13:000\$000	20:000\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias, etc.....		1:000\$000	233:770\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Estado da Parahyba do Norte				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador.....	6:000\$000			
1 Contador.....	4:400\$000			
1 Thesoureiro.....	3:800\$000			
1 Chefe de secção.....	3:000\$000			
3 Officiaes a..... 2:600\$000	7:800\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	2:300\$000			
1 Porteiro.....	2:200\$000			
4 Amanuenses a..... 2:200\$000	8:800\$000			
7 Praticantes de 1ª classe a..... 2:000\$000	14:000\$000			
4 Ditos de 2ª classe a..... 1:400\$000	5:600\$000			
9 Carteiros de 1ª classe a..... 2:000\$000	18:000\$000			
3 Ditos de 2ª classe a..... 1:200\$000	3:600\$000			
1 Contínuo.....	1:200\$000			
1 Servente, diaria de..... 3\$500	1:277\$500			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de..... 2\$500	1:825\$000	83:802\$500		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....	53:430\$000			
Condução de malas, etc.....	90:000\$000			
Ajudas de custo e passagens.....	1:000\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 o 30 % aos actuaes empregados do quadro da Direct-ria Geral, etc.....	4:420\$000			
Gratificação aos ex-empregados dos correios ambulantes, etc.....	2:000\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....	100\$000	234:752\$500		
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....	5:000\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	2:000\$000			
Aluguel e conservação de casas, etc.....	8:000\$000	15:000\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias, etc.....		1:000\$000	250:752\$500	
Administração dos Correios do Estado do Goyaz				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro.....	3:400\$000			
1 Chefe de secção.....	2:600\$000			
1 Official.....	2:600\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
2 Amanuenses a..... 2:000\$000	4:000\$000			
5 Praticantes de 1ª classe a..... 1:800\$000	9:000\$000			
2 Ditos de 2ª classe a..... 1:100\$000	2:200\$000			
4 Carteiros de 1ª classe a..... 1:800\$000	7:200\$000			
2 Ditos de 2ª classe a..... 1:100\$000	2:200\$000			
1 Contínuo.....	1:000\$000			
2 Serventes, diaria de..... 3\$000	2:190\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de..... 2\$000	730\$000	50:120\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....	38:240\$000			
Condução de malas, etc.....	150:863\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Ajudas do custo e passagens.....	500\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....	2 400\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	1:000\$000			
Porcentagens pela venda de formulas de franquia.....	100\$000	241:523\$000		
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....	500\$000			
Acquisição, conservação e reparação do moveis, etc.....	2 000\$000			
Aluguel e conservação de casas, etc.....	5:000\$000	7:500\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....		500\$000	249:523\$000	
Administração dos Correios do Estado de Matto Grosso				
Pessoal				
Administração:				
1 Administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro.....	3:400\$000			
1 Chefe de secção.....	2:800\$000			
1 Official.....	2:600\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	2:400\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
1 Amanuense.....	2:000\$000			
2 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000	3:600\$000		
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	2:200\$000		
3 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000		
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	2:200\$000		
1 Continuo.....		1:000\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:095\$000		
1 Dito de 2ª classe, diaria de.....	2\$000	730\$000		
		40:125\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajuiantes e thesoureiros.....	15:630\$000			
Condução de malas, etc.....	48:000\$000			
Ajudas de custo e passagens.....	500\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....	2:016\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	4:000\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....	100\$000	110:371\$000		
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....	2 000\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	2 000\$000			
Aluguel e conservação de casas, etc.....	15:000\$000	19:000\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....		1:000\$000	40:371\$000	
Administração dos Correios do Estado do Piahy				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			

NATUREZA DA DESPESA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1	Thesoureiro.....	3:400\$000			
1	Chefe de secção.....	2:800\$000			
1	Official.....	2:600\$000			
1	Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000			
1	Porteiro.....	2:000\$000			
2	Amanuenses a.....	2:000\$000	4:000\$000		
2	Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000	3:600\$000		
3	Praticantes de 2ª classe a.....	1:100\$000	3:300\$000		
4	Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	7:200\$000		
2	Carteiros de 2ª classe a.....	1:100\$000	2:200\$000		
1	Continuo.....		1:000\$000		
1	Servente, diaria de.....	3\$000	1:093\$000		
1	Servente de 2ª classe, diaria de....	2\$000	730\$000		
Agentes embarcados :			45:023\$000		
4	Agentes a.....	2:000\$000	8:000\$000		
Da agencia de 2ª classe :					
PARANHIBA					
1	Carteiro.....		960\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS					
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....			23:520\$000		
Condução de malas, etc.....			39:000\$000		
Ajudas do custo o passagens.....			500\$000		
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % acs actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....			730\$000		
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....			1:000\$000	118:735\$000	
Material					
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....			500\$000		
Aquisição, conservação e reparação do moveis, etc.....			2:000\$000		
Aluguel e conservação de casas, etc.....			6:000\$000	8:500\$000	
EVENTUAES					
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....				500\$000	127:735\$000
Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Norte					
Pessoal					
Da Administração :					
1	Administrador.....	7:000\$000			
1	Contador.....	4:000\$000			
1	Thesoureiro.....	3:400\$000			
1	Chefe de secção.....	2:800\$000			
1	Official.....	2:600\$000			
1	Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000			
1	Porteiro.....	2:000\$000			
3	Amanuenses a.....	2:000\$000	6:000\$000		
3	Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000		
4	Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	4:400\$000		
6	Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	10:800\$000		
4	Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	4:400\$000		
1	Continuo.....		1:000\$000		
1	Servente, diaria de.....	3\$000	1:093\$000		
1	Dito de 2ª classe, diaria de.....	2\$000	730\$000		
			55:725\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....	29:060\$000			
Condução de malas, etc.....	52:038\$000			
Ajudas do custo e passagens.....	500\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....	990\$000			
Gratificações aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	1:600\$000	439:310\$000		
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....	500\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	2:000\$000			
Aluguel e conservação de casas, etc.....	8:000\$000	40:500\$000		
EVENIUAE				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....		300\$000	150:310\$000	
Administração dos Correios do Estado de Sergipe				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro.....	3:400\$000			
1 Chefe de secção.....	2:800\$000			
1 Official.....	2:600\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
2 Amanuenses a.....	2:000\$000	4:000\$000		
3 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000		
4 Praticantes de 2ª classe a.....	1:400\$000	4:400\$000		
5 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	9:000\$000		
4 Carteiros de 2ª classe a.....	1:400\$000	4:400\$000		
1 Continuo.....		1:000\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000		
2 Serventes de 2ª classe, diaria de...	2\$000	1:460\$000		
		52:655\$000		
Das agencias de 2ª classe:				
ESTANCIA				
1 Carteiro.....		1:050\$000		
1 Servente, diaria de.....	2\$000	730\$000		
LARANJEIRAS				
1 Carteiro.....		1:050\$000		
1 Servente, diaria de.....	2\$000	730\$000		
MAROM				
1 Carteiro.....		1:050\$000		
1 Servente, diaria de.....	2\$000	730\$000		
		5:340\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....	32:870\$000			
Condução de malas, etc.....	24:216\$000			
Ajudas de custo e passagens.....	500\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....	620\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	1:000\$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....	100\$000	416:010\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material				
Artigos do expediente e escriptorio, etc.....	3 000\$000			
Acquisição conservação e reparação de moveis, etc.....	1:000\$000			
Aluguel e conservação do casas, etc.....	4:000\$000	8:000\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....		500\$000	125:001\$000	
Sub-Administração dos Correios de Campanha				
Pessoal				
Da Sub-Administração:				
1 Sub-administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro.....	3:400\$000			
1 Chefe de secção.....	2:800\$000			
1 Official.....	2:600\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
1 Amanuense.....	2:000\$000			
3 Praticantes de 1ª classe a..... 1:800\$000	5:400\$000			
3 Ditos de 2ª classe a..... 1:100\$000	3:300\$000			
3 Carteiros de 1ª classe a..... 1:800\$000	5:400\$000			
2 Ditos de 2ª classe a..... 1:100\$000	2:200\$000			
1 Servente, diaria de..... 3\$000	1:095\$000	41:295\$000		
Da agência do 1ª classe:				
POÇOS DE CALDAS				
1 Praticante.....	2:200\$000			
1 Carteiro.....	1:800\$000			
1 Servente, diaria de..... 3\$000	1:095\$000			
Das agencias de 2ª classe :				
OURO FINO				
2 Carteiros a..... 1:050\$000	2:100\$000			
AGUAS DE CAXALBU', POUSO ALEGRE E TRES CORAÇÕES DO RIO VERDE				
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a..... 4:050\$000	3:150\$000			
Das agencias de 3ª classe:				
AGUAS VIRTUOSAS, AYURUOCA, BAEPENDY, CHRISTINA, LAVRAS, POUSO ALTO, SANTO ANTONIO DE JACUTINGA, S. GONÇALO DE SAPUCAHY, S. JOSÉ DO PARAIZO, SYLVESTRE FERRAZ, ESPIRITO SANTO DA VARGINHA, SANTA RITA DO SAPUCAHY E JAGUARY				
13 Carteiros, sendo um para cada agencia, a..... 840\$000	10:920\$000			
VILLA BRAZ E SANTA RITA DA EXTREMA				
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a..... 600\$000	1:200\$000	22:465\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....	425:70\$000			
Ajudas de custo e passagens.....	500\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....	280\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	500\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....	400\$000			
		190:910\$000		
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....	500\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	500\$000			
Aluguel e conservação de casas, etc.....	11:000\$000			
		12:000\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias etc.....		500\$000	203:410\$000	
Sub-Administração dos Correios de Diamantina				
Pessoal				
Da Sub-Administração :				
1 Sub-administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro.....	3:400\$000			
1 Chefe de secção.....	3:800\$000			
1 Official.....	3:600\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
1 Amanuense.....	2:000\$000			
3 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000			
3 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000			
3 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000			
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$000			
	41:395\$000			
Da agencia de 1ª classe:				
ARASSUARY				
1 Carteiro.....	600\$000			
Das agencias de 2ª classe:				
SERRO				
1 Carteiro.....	4:050\$000			
JANUARIA E MONTES CLAROS				
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a 600\$000	1:200\$000			
Das agencias de 3ª classe:				
GRÃO MOGOL, PEÇANHA E THEOPHILO OTTONI				
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	600\$000	4:800\$000		
		4:850\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....	91:570\$000			
Ajudas de custo e passagens.....	500\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....	4:580\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	500\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....	400\$000	140.193\$000		
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....	500\$000			
Acquisição, conservação e reparação de móveis, etc.....	500\$000			
Aluguel e conservação de casas, etc.....	7.500\$000	8.500\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quacsquer despesas extraordinarias, etc.....		500\$000	149.193\$000	
Sub-Administração dos Correios de Ribeirão Preto				
Pessoal				
Da Sub-Administração:				
1 Sub-administrador.....	6.000\$000			
1 Contador.....	4.800\$000			
1 Thesoureiro.....	4.500\$000			
1 Chefe de secção.....	3.000\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	2.100\$000			
1 Porteiro.....	2.400\$000			
1 Amanuense.....	2.600\$000			
2 Praticantes de 1ª classe a..... 2:200\$000	4.400\$000			
6 Ditos de 2ª classe a..... 1:800\$000	10.800\$000			
3 Carteiros de 1ª classe a..... 2:400\$000	7.200\$000			
2 Ditos de 2ª classe a..... 1:800\$000	3.600\$000			
2 Serventes, diaria de..... 3\$500	2.555\$000	53.955\$000		
Das agencias de 1ª classe:				
FRANCA				
1 Praticante.....	2.200\$000			
1 Carteiro.....	2.200\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	1.100\$000			
1 Servente, diaria de..... 3\$500	1.277\$500			
CASA BRANCA				
2 Carteiros, a..... 1:600\$000	3.300\$000			
Das agencias de 2ª classe:				
MOGÓCA E S. JOEZ DO RIO PARDO				
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a..... 1:200\$000	2.400\$000			
S. SIMÃO				
2 Carteiros a..... 1:200\$000	2.400\$000			
APPARECIDA DO SERTÃOZINHO				
1 Carteiro.....	740\$000	43.617\$360		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes o thesoureiros.....	86.390\$000			
Ajudas de custo e passagens.....	500\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	500\$000	156.962\$300		
Material				
Acquisição, conservação e reparação de móveis, etc.....	500\$000	500\$000		

NATUREZA DA DESPESA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....		500\$000	157:962\$500	
Sub-Administração dos Correios de Uberaba				
Pessoal				
Da Sub-Administração :				
1 Sub-administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro.....	3:400\$000			
1 Chefe de secção.....	2:800\$000			
1 Official.....	2:600\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
1 Amanuense.....	2:000\$000			
3 Praticantes de 1ª classe a..... 1:800\$000	5:400\$000			
3 Ditos de 2ª classe a..... 1:100\$000	3:300\$000			
3 Carteiros de 1ª classe a..... 1:800\$000	5:400\$000			
3 Ditos de 2ª classe a..... 1:100\$000	2:200\$000			
1 Servente, diaria de..... 3\$000	1:093\$000	41:293\$000		
Das agencias de 2ª classe :				
ARAGUARY				
2 Carteiros a..... 1:050\$000	2:100\$000			
PASSOS				
1 Carteiro.....	840\$000			
Da agencia de 3ª classe :				
MUZAMBINHO				
1 Carteiro.....	840\$000	3:780\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....	57:690\$000			
Ajudas de custo e passagens.....	500\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....	820\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	1:000\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....	100\$000	105:185\$000		
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....	500\$000			
Aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	2:000\$000			
Aluguel e conservação de casas.....	7:500\$000	10:000\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....		1:500\$000	116:625\$000	
Somma.....			23.525:376\$500	290:000\$000
Verba sem applicação.....			500	
Dotação da verba.....			23.525:377\$000	290:000\$000

Observações

a) As agencias do Estado de Matto Grosso em Corumbá e Aquidauana, em vista da difficuldade de se corresponderem com a administração, em Cuyabá, foram, por acto do Sr. director geral, annexadas a esta Directoria.

b) A differença, papel, de 500 réis para menos que se observa na distribuição ora feita, é proveniente do erro typographico verificado na tabella relativa ao pessoal fixo da Administração do Espírito Santo, conforme de se vê fls 2.577 do *Diário Official* de 30 de outubro do anno findo.

Primeira secção da Sub-directoria do Contabilidade dos Correios, 15 de fevereiro de 1915.— João Jeronymo Soares, 2º official.— Visto: Joaquim Alvares de Azevedo, chefe de secção.— Eugenio Augusto Wandeck, sub-director da Contabilidade.